



# AÇÕES

## DA SECRETARIA

## MUNICIPAL DE

## EDUCAÇÃO

2020



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O trabalho desenvolvido pela Secretaria de Educação está focado nos princípios do que rege a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases e bases da Educação Nacional (LDB), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), o PNE – Plano Nacional de Educação, O PME/BC – Plano Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e a BNCC- Base Nacional Curricular.

*“O ensino proposto pela LDB está pautado no objetivo maior da Educação Básica para a cidadania, a partir da criação na escola de condições de aprendizagem para:*

*I – O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”*

(Livro de Introdução dos PCNs)

Seguindo os objetivos da LDB, a formação continuada dos professores é fator importante para que se construa uma ação pedagógica reflexiva, objetivando a ampliação dos conhecimentos dos alunos na leitura, na escrita e na matemática, no desenvolvimento da criatividade que cada um possui, na compreensão dos conteúdos

estudados em sala de aula e na construção do conhecimento a partir das experiências adquiridas através de suas vivências..

A formação os professores durante o ano de 2020, foi focada nas orientações da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, e no novo currículo, que está sendo desenvolvido em sala de aula desde 2019. Compreender e se apropriar do novo currículo é primordial para a construção de uma prática que desenvolva as dez competências gerais da Educação Básica e garanta os direitos de aprendizagem de todos os estudantes (BNCC).

*“É preciso ler para os alunos, escrever com eles e diante dele, deixar que explorem os livros e diferentes textos.”*

Emília Ferreiro

O trabalho pedagógico em sala de aula com a educação infantil e ensino fundamental anos iniciais, exige que as atividades envolvam as várias linguagens que estão presentes no brincar, no cantar, no encenar, nas brincadeiras de roda e nas histórias, propiciando as crianças momentos de socialização e aprendizagem.

O trabalho pedagógico da secretaria de educação (2013/2020) sempre teve como foco a alfabetização das crianças nos primeiros anos do ensino fundamental (1º e 2º anos), mesmo objetivo da BNCC – Base Nacional Comum Curricular “nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização....”.

As práticas pedagógicas dos professores durante o período de suspensão das aulas por conta do covid-19, no ano de 2020, foram orientadas pela secretaria de educação que elaborou um guia de orientações pedagógicas para subsidiar as escolas na reelaboração do planejamento das aulas , que passaram a ser de forma remota e não presencial. As formações objetivaram a ampliação dos conhecimentos dos professores através da troca de experiências, das leituras e das reflexões sobre a ação, construção e reconstrução do fazer pedagógico realizado em sala de aula. No ano de 2020, a troca de experiências entre os

professores , coordenadores e secretaria de educação aconteceu através de lives, no Google meet - por modalidade de ensino com o tema: As Boas Práticas .

As lives foram organizadas da seguinte forma: A- Live Compartilhar para Inspirar - Educação Infantil – B – Live das Boas Práticas do Ensino Fundamental – anos iniciais – C – Live das Boas Práticas do ensino de Educação Física.

As lives apresentaram momentos especiais de contribuição dos professores e coordenadoras para com os alunos que estavam em casa, afastados das atividades presenciais. Apesar das dificuldades , todos os esforços foram realizados para a construção de atividades que atendessem a todos os estudantes, oportunizando o fortalecimento do vínculo escola/alunos/professores.As apresentações contribuíram para o desenvolvimento e crescimento profissional dos envolvidos - professor,coordenadoras e equipe pedagógica da secretaria de educação . nesse processo cheios de desafios para todos.

As ações pedagógicas e de manutenção de vínculos com as crianças com deficiência matriculadas nas unidades escolares do município, foram realizadas com o atendimento pedagógico para todos os educandos.

*“Não há saber mais ou saber menos: há saberes diferentes”*

*Paulo Freire*

São nesses saberes diferentes que os profissionais da Educação Inclusiva focam os seus trabalhos, desenvolvendo projetos que colocam os alunos como atores principais na visão do seu pleno desenvolvimento. Nesse momento em que as crianças ficaram em casa afastadas das atividades presenciais , seja nas salas regulares ou nas sala de recursos multifuncionais, o atendimento e o vínculo com a escola foi mantido.



## **01 - CENSO ESCOLAR**

O Censo Escolar é realizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, através do Operador Master, que é responsável pela coleta de dados das unidades de ensino da rede municipal.

Mensalmente as Unidades Escolares enviam ao setor competente da SEMED a matrícula de novos alunos, o cancelamento assim como a eventual desistência de algum aluno, a fim de termos sempre atualizada a situação dos alunos, uma vez que o Setor de Alimentação Escolar se baseia nestes dados para o envio de merenda para as escolas, além de outros dados estatísticos solicitados por órgãos da administração municipal.

Outra atribuição deste setor é o acompanhamento do Projeto Presença. Bimestralmente são enviadas pelo MEC as listagens por escola dos alunos pertencentes ao Programa Bolsa Família, que são repassados às respectivas Unidades Escolares a fim de registrar a frequência de aproximadamente 4500 alunos das redes particular, municipal e estadual de ensino.

A partir do quarto bimestre do ano de 2016 as escolas estaduais, em número de três e uma escola particular, aderiram ao Sistema Operadores Escolares, no qual as escolas informam a frequência diretamente no Projeto Presença, ficando a supervisão por conta do Coordenador Local da Secretaria Municipal de Educação.



## 02 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A alimentação escolar na rede municipal de ensino é distribuída diariamente e com qualidade. Todo processo é realizado de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e de acordo com a Constituição Federal, nos Arts. 205 e 208, incisos IV e VII, inclusive com o cumprimento do percentual da aquisição dos alimentos da agricultura familiar.

A atual gestão, objetivando o bom andamento da distribuição da alimentação de acordo com as leis estabelecidas, mantém no quadro de funcionários nutricionistas e técnicas em nutrição, profissionais, que elaboram o cardápio de acordo com a Resolução vigente, e acompanham a distribuição e a organização de todo o processo da alimentação nas unidades de ensino.

A equipe de nutrição da SEMED realiza visitas constantes nas escolas para observar se os critérios de uma boa alimentação estão sendo cumpridos como: armazenamento adequado dos alimentos, verificação dos prazos de validade, preparação da alimentação escolar e orientação sobre boas práticas, além de elaboração de relatórios.







## 2.1 – FORMAÇÃO DAS MERENDEIRAS



## **AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA E SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS.**

### **Alimentação Escolar**

Com a suspensão das aulas devido a pandemia da COVID-19, a secretaria de educação considerando os direitos estabelecidos no art. 6º da Constituição Federal

**“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” e o art.208. inciso VII “Atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. “ considerando a Resolução de Nº 02, de 09 de abril de 2020, que Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19, estabeleceu a entrega dos kits alimentação escolar para todos os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de acordo com **Resolução Nº 02, de 09 de abril de 2020** - art. 2º parágrafo 1º “Na hipótese prevista no caput, os gêneros alimentícios já adquiridos ou que vierem a ser adquiridos em processos licitatórios ou em chamadas públicas da agricultura familiar poderão ser distribuídos em forma de kits, definidos pela equipe de nutrição local, observando o per capita adequado à faixa etária, de acordo com o período em que o estudante estaria sendo atendido na unidade escolar”.**

**Os kits foram organizados**, por faixa etária, de acordo com os cardápios elaborados pelas nutricionistas para o ano letivo de 2020, como prevê a Resolução Nº 26, de 17 de junho de 2013 (PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar), inciso II e aprovados pelo CAE- Conselho de Alimentação Escolar.

Os alimentos da Chamada Pública realizada no início do ano de 2020 para aquisição dos produtos da agricultura familiar também estão sendo entregues aos alunos com os outros alimentos que compõem os kits.

A secretaria de educação solicitou a coordenação das escolas a quantidade de alunos matriculados nas unidades de ensino para organização da entrega dos kits . Os kits estão sendo distribuídos de acordo com cronograma de entrega elaborado pela secretaria de educação e enviado para as escolas .

As coordenadoras foram orientadas para realizar a distribuição- cada turma em um horário - para evitar aglomerações, seguindo a resolução - **Art. 3º “A forma de distribuição dos kits deverá garantir que não haja aglomerações nas unidades escolares, conforme critérios a serem definidos pelas gestões locais”**.

Ciente da importância do papel que exerce o Conselho de Alimentação Escolar e seguindo os preceitos da Lei 13.987, de 7 de abril de 2020, art.21-A, os membros do Conselho estão acompanhando as entregas dos kits .

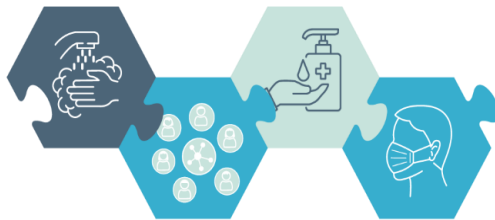
**A equipe de nutricionistas - quadro técnico da secretaria de educação elaboraram - seguindo as orientações do Ministério da Saúde - OMS - um folder para ser distribuído para os pais e/ou responsáveis com os kits de alimentação com orientações em relação a manipulação dos alimentos quando esses chegarem as suas residências, atendendo ao art. 3º parágrafo 4º da Resolução acima citada “ Recomenda-se que sejam incluídos na embalagem dos kits orientações às famílias dos estudantes para que lavem com água e sabão todos os produtos e embalagens entregues no kit, de preferência, antes destes adentrarem na moradia”**.

## FOLDER



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

## O QUE É BOM SABER SOBRE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM TEMPOS DE COVID-19



### Orientações para Quando For Preciso Sair

1. Evite aglomerações e longa permanência nos estabelecimentos, mantendo distância de no mínimo 1,5 metros de outras pessoas, inclusive nas filas;
2. Disponibilize somente uma pessoa por família para a realização das compras, evitando a presença de idosos;
3. Evite falar excessivamente, rir, tossir, bocejar, espirrar, tocar nos olhos, nariz e boca enquanto escolhe os produtos expostos; e
4. Se apresentar febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) deverá ficar isolado e evitar locais públicos tais como estabelecimentos comerciais;
5. Em casos de urgência procure ajuda médica.



## O que é o COVID-19?

Doença respiratória que, decorre da intromissão de um vírus nas células e tecidos do sistema respiratório.

## Transmissão do COVID-19

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Fonte: Ministério da Saúde, 2020 e Ascom/Anvisa, 2020.

Como o novo coronavírus é muito resistente e consegue sobreviver por horas e até dias a depender da superfície, da temperatura e da umidade do ambiente, é preciso tomar cuidados com a higiene das mãos, da casa e dos utensílios, e também evitar a contaminação ao manipular os alimentos.

## Cuidados Que os Pais Devem Ter Para Evitar o Contágio Através dos Alimentos

Como não existe possibilidade da contaminação pelo novo coronavírus por meio dos alimentos em si, mas na forma como eles foram manipulados e com suas embalagens, recomenda-se que:

- ✓ As mãos estejam bem lavadas antes de tocar o alimento, com água e sabão, ou com álcool em gel;
- ✓ Todos os alimentos embalados e industrializados tenham suas embalagens limpas com um pano com álcool em gel 70%, ou solução de água sanitária e água limpa acondicionados em um borrifador;
- ✓ Todos os produtos acondicionados em recipientes bem vedados sejam lavados diretamente embaixo da torneira;
- ✓ Hortaliças, frutas, verduras e legumes devem ser higienizados com água sanitária, uma colher de sopa para cada 1 litro de água. Mergulhe os alimentos e deixe por cerca de 15 minutos. Depois, disso devem ser lavados novamente em água corrente.



## Cuidados Importantes de Higiene

O principal cuidado higiênico de quem manipula alimentos é lavar as mãos com frequência e, principalmente, depois de:

- ✓ Tossir, espirrar, coçar ou assoar o nariz;
- ✓ Preparar alimentos crus, como carne, vegetais e frutas;
- ✓ Manusear celular, dinheiro, lixo, chaves, maçanetas, entre outros objetos.



EVITE LEVAR AS  
MÃOS AO ROSTO



LAVE BEM AS MÃOS  
(PALMAS, COSTAS,  
DEDOS, PUNHO)  
POR PELO MENOS  
20 SEGUNDOS



LEMBRE-SE DE SEMPRE  
LAVAR OS ALIMENTOS E,  
QUANDO NECESSÁRIO,  
COZINHÁ-LOS

**Obs:** As mãos devem ser lavadas com bastante água corrente e sabão líquido ou outro produto destinado ao mesmo fim. Todas as áreas das mãos devem ser bem esfregadas, incluindo as pontas e as regiões entre os dedos, além dos punhos.

## Orientações Sanitárias

Para limpeza do piso da cozinha, banheiros recomenda-se:

- ❖ Diluir 1 copo médio (200ml) de água sanitária em 3 litros de água. Umedeça um pano na solução e passe em média 3 vezes ao dia;

Par limpeza da pia da cozinha, bancadas e a despensa devem ser higienizados com:

- ❖ Diluir 1 copo médio (200ml) de água sanitária em 2 litros de água e coloque em uma garrafa pet. Umedeça um pano na solução e limpe móveis, maçanetas, corrimãos e outros locais ou objetos que sejam muito tocados;
- ❖ Água e sabão ou o álcool em gel deve ser utilizado par higienizar tudo que vir da rua e demais utensílios.

Fonte: Ministério da Saúde, 2020 e Ascom/Anvisa, 2020.

## Kits alimentação escolar



### 03. AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Com o intuito de consolidar ainda mais a prática pedagógica nas escolas de educação infantil, a Secretaria Municipal de Educação adquiriu livros didáticos para os alunos da educação infantil. Os livros são recursos que viabilizam o conjunto das práticas contextualizadas nas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.

A proposta metodológica inserida na coleção atende aos princípios éticos, políticos e estéticos que fazem parte da proposta teórico-metodológica das concepções contemporânea de educação, de aprendizado e de ensino, a especificidade da Educação Infantil, a realidade da criança e do conhecimento e o trabalho colaborativo entre escola e família, valorizando, no seu contexto, todos esses aspectos e dialogando com todos eles.



## 04 – ELABORAÇÃO DO GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS TENDO EM VISTA O PLANO DE CONTINGÊNCIA E AS MEDIDAS ADOPTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS PARA REDUZIR OS RISCOS DE CONTÁGIO E A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DOS COQUEIROS.**

O Plano de Ação Pedagógico surgiu da necessidade de reorganizar as atividades escolares no retorno das férias e/ou da aprendizagem em face da suspensão das atividades presenciais. Ele orienta as unidades escolares da Rede Pública Municipal de ensino em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto prevalecer as medidas de isolamento previstas pelas autoridades sanitárias na prevenção da COVID-19, sobre o regime especial de aulas não presenciais, o Planejamento Estratégico para o pensar em ações emergenciais para o atual momento, condizentes com as etapas/modalidades de ensino no período determinado pelo Decreto Municipal.

Considerando a situação sanitária emergencial causada pela pandemia do novo Coronavírus e a necessidade de não prejudicar o cumprimento do calendário escolar, a Secretaria Municipal de Educação-SEMED propõe as seguintes Diretrizes Legais e Metodológicas:

#### **1. DAS PREMISSAS DA PROPOSTA**

Trata-se de um conjunto de ações estratégicas, envolvendo as equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação, que fornecerá suporte às Equipes Gestoras a fim de estimular atuações pedagógicas dinâmicas e organizadas.

Para tanto, consideram-se as seguintes premissas norteadoras:

**1.1 CORRESPONSABILIDADE:** evidenciada pela percepção de que a participação dos responsáveis, geralmente os pais, exerce um papel fundamental, de intermediar as instruções, e demais documentos que partem da escola para o estudante e do estudante para a escola.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**1.2 PROTAGONISMO:** Compromisso, autonomia e responsabilidade dos estudantes em realizar seus estudos não presencial por meio dos canais interativos recomendados pela SEMED e pela escola, efetivando a realização dos trabalhos e das avaliações, acompanhamento das atividades solicitadas dentro das exigências dos docentes, sendo que serão respeitadas suas limitações conforme a especificidade de cada caso;

**1.3 ADAPTAÇÃO METODOLÓGICA:** Requer do professor buscar novos estudos, novas ferramentas que possibilitem adaptação dos objetos de conhecimento e atividades específicas que aproximem o processo de aprendizagem não presencial ao que ocorre dentro de sala de aula, por intermédio da utilização de metodologias ativas e ferramentas digitais (aplicativos, vídeo-aula e plataformas ).

**1.4 PAPEL DA GESTÃO:** Articulação de ações por parte da Equipe Gestora a fim de envolver os membros das equipes escolares nas ações disponibilizadas pela SEMED, atuando na mobilização de professores, estudantes, pais e demais responsáveis que compõem a Comunidade Escolar, para validação das pautas de Planos de Estudos Individuais, à luz dos Guias de aprendizagem do período, desenvolvendo ferramentas de acompanhamento dos indicadores de processo e resultado sinalizados pelo presente PLANO.

**1.5 PAPEL DO PROFESSOR:** Organizar as atividades pedagógicas não presenciais de forma articulada e interdisciplinar.

## 2. META

2.1- Propor para as unidades educacionais no Planejamento Escolar, 25 % da carga horária com o desenvolvimento de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de isolamento social.

## 3. DOS OBJETIVOS DA PROPOSTA

### 3.1 OBJETIVO GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Garantir que todos os estudantes continuem a aprender no presente contexto. Este plano consubstancia um instrumento de apoio as escolas na concepção de melhorar estratégias para atividades pedagógicas não presenciais, tendo em conta a sua realidade e o espaço de tempo em que dispõe, orientando a comunidade escolar na promoção de ações eficientes e eficazes, baseadas nas regulamentações e marcos oficializados, as quais possam construir e potencializar aprendizagens significativas durante a situação de calamidade pública causada pelo COVID-19.

### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Organizar e planejar novas oportunidades de aperfeiçoamento de aprendizagens para os/as estudantes e equipes escolares em atividades não presenciais, por meio de práticas eficazes de ensino e processos verificáveis de aprendizagem;
- Contribuir, a partir das regulamentações estabelecidas e de forma democratizada, para o cumprimento do currículo planejado.
- Estimular os estudantes no desenvolvimento de suas potencialidades, por meio de oportunidades educativas, de forma a reconhecê-los como sujeitos de responsabilidade e iniciativas;
- Orientar as equipes escolares no desenvolvimento de ações que garantam o engajamento de todos os envolvidos, fortalecendo o princípio da Pedagogia da Presença, por meio do uso de diversas tecnologias.

### **4 DA REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR**

4.1 A reorganização do calendário Escolar 2020 durante o isolamento social se dá em razão do coronavírus, Covid-19.

A fim de minimizar os prejuízos ocasionados pela pandemia da doença, no calendário escolar cerca de 4.000 alunos do sistema municipal de ensino terão atividades não presenciais.

4.2 O período de 04/05 a 02/06/2020 considerado como férias do professor de 30 dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.3 Atendendo o disposto da legislação e normas correlatas sobre o cumprimento da carga horária a reorganização do calendário escolar visa a garantia de atividades escolares para fins de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos no currículo da educação básica.

4.4 Em nota manifestada pelo CNE no processo de reorganização dos calendários escolares, deve ser assegurado que a reposição de aulas e a realização de atividades escolares possam ser efetuadas de forma que preserve o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da LDB e no inciso VII do artigo 206 da Constituição Federal.

4.5 Algumas possibilidades de cumprimento da carga horária mínima estabelecida pela LDB seriam:

1. A reposição da carga horária ao fim do período de emergência.
2. A realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, garantindo ainda os demais semestres previstos no decurso.
3. A ampliação da carga horária diária bem a realização de atividades pedagógicas não presenciais (medidas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno as atividades).

4.6 Entende-se por atividade pedagógicas não presenciais aquelas a serem realizadas pelas unidades escolares com os estudantes quando não for possível a presença física destes no ambiente escolar.

4.7 A realização de atividades pedagógicas não presenciais visa que se evite retrocesso de aprendizagem por parte dos estudantes e a perda de vínculo com escola. Essas terão um período enquanto houver o isolamento social provocado pela pandemia da COVID-19.

## **5. DO PLANEJAMENTO**

5.1 As ações propostas pelos docentes extraídas do PPP alinhadas ao Currículo de Sergipe devem ser sistematizadas por cada unidade de ensino em um **Plano**

Avenida Oceânica, Centro – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000  
CNPJ 13.128.863/0001-90





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Pedagógico** para um período quinzenal, contendo metodologias, recursos disponíveis aos estudantes e responsáveis, a carga-horária prevista para execução da atividade, forma de acompanhamento e avaliação; sempre priorizando os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem descritos no Plano de Ensino elaborado para cada componente curricular. O Plano de Pedagógico de Atividade não presencial deve ser amplamente divulgado entre os membros da comunidade escolar;

5.2 As atividades postadas em ambiente virtual e/ou convencionais entregues, devem ser arquivadas a título de comprovação e compor carga horária obrigatória;

5.3 Quanto ao registro, as aulas deverão ser registradas no instrumental proposto pela SEMED de acordo com o horário de aula, com vistas a institucionalizar as correspondências das atividades não presenciais e carga horária de cada componente curricular;

A Gestão contará com a orientação do Setor Pedagógico e Inspeção Escolar da SEMED para o cumprimento das Atividades Pedagógicas não presenciais, colaborando com os seus pares e com os estudantes para efetivação do processo de ensino e aprendizagem;

5.4 Na Educação Infantil as atividades educativas propostas terão caráter lúdico, com o objetivo de fortalecer o vínculo entre escola, família e criança. Desta forma, não serão computadas como hora/aula determinados por lei, pois nesta etapa a aprendizagem acontece de forma presencial.

5.5 O ensino não presencial tratado neste documento não caracteriza a metodologia de Educação à Distância (EaD);

5.6 Na organização das atividades não presenciais as unidades escolares devem adotar recursos oferecidos e o envio de sugestões de plataformas digitais pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's), pela Secretaria de Educação-SEMED ambientes informacionais e virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, dentre outros. Devendo, contudo, priorizar as que se adéquem a realidade de cada unidade de ensino:

a -WhatsApp - Utilização para conversas individuais, em grupos ou através de listas de transmissão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b-Plataforma digitais

Obs. O Planejamento das ações deve ser alinhado entre os componentes curriculares de modo que não haja sobrecarga de atividades para os estudantes;

**5.7 METODOLOGIA APLICADA:**

No equilíbrio articulado entre os diferentes campos de experiências e componentes curriculares, deve ser equacionado tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em vista que as atividades e métodos a desenvolver devem depender do papel e competências dos envolvidos na educação. As metodologias de ensino aprendizagem serão pautadas nas aprendizagens ativas, previsto no PPP cada unidade educacional.

A mobilização dos educandos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os educandos a mobilizar as aprendizagens de vários campos de experiências e ou componentes curriculares. Por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões problemas, projetos, leitura e análise de livros, observação, análise de filmes, gravuras, pesquisas, estudo dirigido, jogos e brincadeiras.

Mantendo a ligação entre a escola o educando e a família, construir espaços físicos e ou virtuais para divulgação dos trabalhos efetuados pelo educando, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos, entre alunos e família. Na educação pré-escolar e no Ensino Fundamental, este aspecto assume particular importância.

O desenvolvimento de atividades a distância com alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que confirmam segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de caráter lúdico, que promovam o bem estar emocional do aluno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**5.8. ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM DE ENSINO REMOTO (NÃO PRESENCIAL):**

1. Promover discussões que reforcem a importância de elaboração de Atividades Pedagógicas não presenciais proporcionem interações e brincadeiras com as famílias.
2. Promover ações de fortalecimento de vínculo, afetos e relações, além de proteção e cuidados;
3. Orientar os estudos não presencial com atividades pedagógicas digitais e/ou convencionais que devem ser planejadas e orientadas pelo professor e entregues aos estudantes e seus familiares pela unidade escolar;
4. Orientar a gestão escolar na organização e reestruturação do calendário escolar e das Atividades Pedagógicas não presenciais de atividades digitais e/ou convencionais, contemplando os campos de experiências e/ou componentes curriculares, roteiro de estudo e módulo de atividades;
5. Apoiar os gestores escolares para que se sintam fortalecidos durante o período de pandemia;
6. Elaborar um guia de orientação aos pais e estudantes sobre a organização das rotinas diárias.

**6. OBJETOS DE CONHECIMENTO ( CONTEÚDOS CURRICULARES)**

- 6.1 Para o desenvolvimento dos campos de experiências e objetivos de aprendizagem, de habilidades e competências em cada série/ano de cada etapa de ensino: Serão selecionados, pelos professores de cada etapa ou componente curricular das áreas do conhecimento ou objeto do conhecimento auto-instrucionais e os devidos suportes textuais de acesso para os estudantes;
- 6.2 Os professores deverão elaborar as Atividades Pedagógicas não presenciais de forma objetivas e exequíveis para que estudantes e familiares possam coadunar esforços, saberes e experiências;
- 6.3 Os objetos de conhecimentos devem obedecer a seqüência didática proposta para o ano letivo, a fim de dar continuidade às aprendizagens desenvolvidas desde as aulas presenciais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

6.4 Os objetos de conhecimentos da Educação de Jovens e Adultos também devem ser trabalhados em aulas não presenciais dando continuidade às aprendizagens que estavam sendo realizadas na escola de acordo com o currículo da modalidade.

**7. DA DIVUGAÇÃO E DOS HORÁRIOS DAS AULAS NÃO PRESENCIAIS**

7.1 As aulas não presenciais serão amplamente divulgadas previamente em **redes sociais oficiais de comunicação, e-mails, whatsapp**, estabelecendo-se uma rotina de aprendizagens mediadas e individuais.

7.2 As aulas não presenciais serão executadas nos horários em que o estudante frequenta a escola.

**8. DO DESENVOLVIMENTO DAS AULAS NÃO PRESENCIAIS**

8.1 Serão efetivadas por componente curricular envolvendo os professores ou por área do conhecimento, em debate e explanação interdisciplinar, pois o diálogo e planejamento participativo dará às aulas maior qualidade.

**9. DA ASSIDUIDADE**

9.1 Cada Unidade de Ensino deverá estabelecer os horários de aula com base no horário de cada turma, cabe ao professor entregar as atividades a coordenação na data estabelecida pelo calendário quinzenalmente. Os Gestores de cada Unidade de Ensino deverão monitorar o recebimento e a assiduidade dessas aulas através de um instrumento próprio que evidencie a frequência da maioria, bem como articular com os professores ferramentas complementares de comunicação não presencial.

9.2 A assiduidade dos estudantes, será verificada com as entregas das atividades propostas.

9.3 Para ampliar a participação deve haver divulgação de tabelas expressando o nível de participação por turma e por escola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**10. EM CASOS DE DÚVIDAS E CURIOSIDADES DURANTE O ENSINO NÃO PRESENCIAL**

10.1 Os professores devem disponibilizar aos alunos grupos de whatsapp, para que possam ser acionados em casos de dúvidas, desde que em horário de trabalho.

Obs: Vale ressaltar que nas aulas não presenciais, a partir da segunda quinzena de aula, deverão iniciar com o resgate e revisão de pontos apresentados pelos estudantes como sendo dúvidas, incertezas ou de necessidades de completude e exemplificação;

10.2 Na sequência das aulas não presenciais, os docentes devem fazer as adaptações no planejamento de acordo com as dúvidas dos estudantes.

**11. DAS FORMAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**

11.1 As avaliações dos objetos de conhecimentos ministrados por meio do ensino não presencial serão realizadas de forma processual e formativa de acordo com a realização das atividades propostas.

**12. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

12.1 A Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros juntamente com as Unidades de Ensino devem buscar medidas inclusivas que garantam a oferta de serviços, recursos e estratégias para que o atendimento dos estudantes da Educação Especial continue com padrão de qualidade.

12.2 As atividades pedagógicas não presenciais aplicam-se aos alunos de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais, portanto, extensivo àqueles submetidos a regimes especiais de ensino, entre os quais, os que apresentam altas habilidades/superdotação, deficiência e Transtorno do Espectro Autista, atendidos pela modalidade de Educação Especial. Para tanto sugere - se aqui as seguintes estratégias pedagógicas e inclusivas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- As atividades não presenciais deverão atender ao princípio da flexibilização, para que o acesso ao conhecimento seja adequado as condições dos alunos com deficiência respeitando seu caminhar próprio e favorecendo seu progresso escolar;
- Utilizar jogos e brincadeiras interativos como ferramenta de ensino;
- Utilizar referência visual como: fotos, letras grandes e coloridas e palavras destaque em negrito e materiais concretos;
- Avaliar o nível de complexidade de cada atividade pedagógica;
- Utilizar uma linguagem acessível, compreensível e objetiva para o texto de instrução das atividades;
- O aluno com deficiência precisa ter suas atividades adaptadas de acordo com as suas especificidades;
- É indispensável que o professor planeje mais de um tipo de estratégia para a realização de uma única atividade.

12.3 As atividades pedagógicas não presenciais mediadas ou não por tecnologia de informação e comunicação, adotarão medidas de acessibilidade igualmente garantidas, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades escolares presenciais na unidade educacional da educação básica onde estejam matriculados.

O professor do AEE atuará com os professores regentes em rede municipal, articulado com a equipe escolar, desempenhando suas funções na adequação de materiais, provimento de orientações específicas às famílias e apoios necessários. Ele também poderá criar grupos específicos para orientações aos professores dos componentes curriculares e campos de experiência, a fim de orientar, individual e coletivamente toda a equipe docente, dando atenção a cada especificidade da deficiência.

12.4 As orientações gerais direcionadas as diversas etapas de ensino, presentes neste documento, também se aplicam às especificidades do atendimento dos estudantes da Educação Especial, modalidade transversal a todos os etapas e modalidades de educação, como previsto na LDB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**13. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AULAS NÃO PRESENCIAIS**

13.1 Acompanhar o desenvolvimento das atividades não presenciais tem igual ou até mais importância a outras etapas do planejamento. Para tanto o professor deve ser um dinamizador do processo. Isto lhe confere a tarefa de organizar estratégias que possibilite a condução das atividades propostas.

13.2 No sentido de monitorização e a regularização das atividades não presenciais, é importante:

1. Organizar um cronograma constando data, local e horário para entrega e recolhimento das atividades não presenciais.
2. Prever formas de monitoramento, acompanhando o desenvolvimento das tarefas, organizando através de tabelas, gráficos e etc.
3. Definir indicadores de qualidade e quantidade, bem como periodicidade de recolha. Como indicadores de qualidade, poderão optar pela monitorização dos retornos das tarefas, da organização no desenvolvimento das tarefas, da autonomia, responsabilidade e cooperação e utilização de recursos gráficos e tecnológicos. Como indicadores de qualidade, poderão optar, por exemplo: taxas de concretização das tarefas propostas ou acertos.

**14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A oferta das Atividades Escolares Não Presenciais, para cômputo de carga horária anual, está condicionada à adesão da Unidade de Ensino, por deliberação da Equipe Gestora e Professores, seguindo orientações complementares da Inspeção Escolar, devendo essa deliberação ser registrada em Ata, e arquivada na Unidade de Ensino, bem como a sua cópia enviada à este setor.

As Unidades de Ensino que, por razões diversas, manifestarem impossibilidade de execução das Atividades Escolares Não Presenciais, deverão justificar as razões e impedimentos por meio de relatório à ser analisado e enviar proposta alternativa de Calendário Escolar a ser aprovada pela de Inspeção Escolar, para cumprimento da carga

Avenida Oceânica, Centro – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000  
CNPJ 13.128.863/0001-90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

horária anual obrigatória, em consonância com a legislação educacional vigente, no prazo máximo de 10 (dez) dias após previsão do retorno das aulas presenciais.

Barra dos Coqueiros 15 de junho 2020

**MANOEL VIANA MARTINS**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

*Manoel Viana Martins*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 019/2020





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Para a escola: Atenção aos cuidados no período de Pandemia**

---

Na entrega dos kits Pedagógicos e Atividades Não Presenciais temos que tomar alguns cuidados:



- Uso obrigatório de **máscaras**;
  - Higienizar adequadamente o local para entrega do material;
  - Higienizar adequadamente as mãos (com álcool 70% ou água e sabão);
  - Respeitar a distância de 2 metros entre as pessoas;
  - Evitar aglomeração ;
  - A escola agendará blocos de horários para entrega das Atividades ;
  - O kit será entregue quinzenalmente em pasta higienizada e posta em repouso por 5 dias;
  - As escolas de Ensino Fundamental deverão organizar um cronograma para a devolução das atividades, sendo que o ideal é que seja no mesmo momento da entrega das próximas atividades.
- As atividades devolvidas deverão ficar em repouso por 5 dias antes de serem entregues aos professores.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS  
COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**PARA OS PAIS: Atenção pais aos cuidados no período de  
Pandemia**



Na entrega dos kits Pedagógicos e Atividades Não Presenciais devemos tomar alguns cuidados:

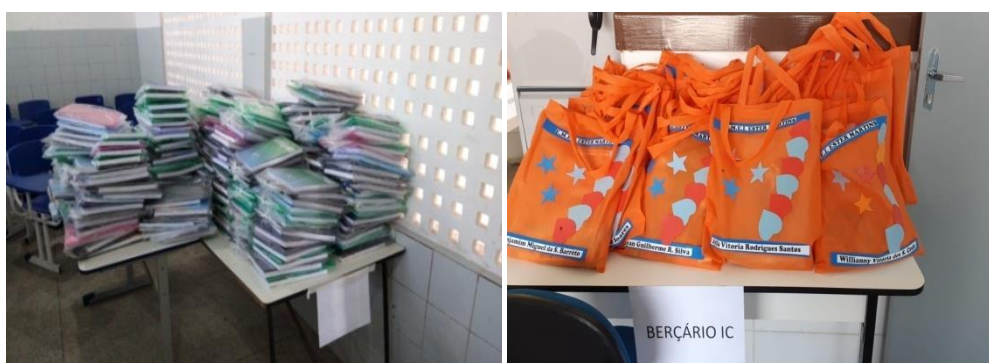
- No recebimento e entrega das atividades é obrigatório o uso de **máscaras**;
- Higienizar adequadamente as mãos (com álcool 70% ou água e sabão);
- Respeitar a distância de 2 metros entre as pessoas e evitar aglomeração (não levar as crianças para pegar as atividades);
- Respeitar o cronograma de recebimento e entrega das atividades da escola;
- O kit será entregue quinzenalmente em pasta higienizada e posta em repouso por 5 dias;
- Ao chegar em casa a pasta e o kit de material pedagógico devem ser higienizados antes de entregar aos alunos;
- Os alunos antes de começarem a responder as atividades devem higienizar devidamente as mãos local onde ficará, terminada a atividade do dia guardá-la na pasta em que foi entregue;
- Quando todas as atividades estiverem respondidas ser devolvidas na mesma pasta no dia e horário marcado.



e o  
deverá  
devem

## 05 - ENTREGA DOS KITS PEDAGÓGICOS

Com o propósito de que todos os educandos sejam atendidos, as escolas realizaram uma enquete com a comunidade escolar, a fim de detectar os alunos que dispunham do aparelho tecnológico e do acesso a rede de internet. Percebeu-se que a grande maioria não dispõe desses meios, o que levou a Secretaria Municipal de Educação a instrumentalizar vias para que as **atividades pudessem ser organizadas de maneira impressa** para todos, porém, foi orientado que algumas atividades complementares fossem permitidas por meio das mídias digitais para os alunos que têm este acesso. Para subsidiar as atividades enviadas aos educandos, a Secretaria Municipal de Educação entregou a todos os alunos o **Kit Pedagógico** (material de apoio, réguas, cadernos, colas, lápis grafite, caneta, lápis de cor, giz de cera, tintas, cartolinas, papel emborrachado, tesoura escolar sem ponta dentre outros) obedecendo cada faixa etária.





## **06 – BUSCA ATIVA ESCOLAR**

### **BUSCA ATIVA ESCOLAR MUNICIPAL - 2020**

O município de Barra dos Coqueiros, por meio da Secretaria Municipal de Educação em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Equipe da Busca Ativa Escolar Municipal, vem desenvolvendo ações junto às escolas das Redes Estadual e Municipal, com o objetivo de assegurar junto as famílias, a permanência de crianças e adolescentes na escola e garantir o direito de aprendizagem a todos (as). Portanto, é através dessa ação conjunta que professores e gestores das Unidades Educacionais devem trabalhar como forma de prevenção do abandono escolar.

#### **➤ AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2020**

- Encaminhamento de instrumental para as escolas municipais solicitando os nomes dos estudantes/crianças que não estão buscando as atividades escolares impressas, portanto estão em risco de abandono escolar;
- Cadastro das escolas públicas do município na plataforma da Busca Ativa Escolar;
- Cadastro dos Coordenadores Gerais e Pedagógicos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino;
- Cadastro dos Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino;
- Mobilização da Equipe de Coordenação Geral e Pedagógica das escolas municipais;
- Formação Continuada com a Equipe de Coordenação Escolar com o objetivo de conhecer e atuar na plataforma da Busca Ativa Escolar.

#### **➤ AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS ESCOLAS/PROFESSORES**

- Planejamento de atividades diversificadas a fim de potencializar o processo ensino aprendizagem;
- Realização de contato telefônico com as famílias dos estudantes como forma de manutenção de vínculo e para a retirada das atividades impressas;
- Distribuição dos Kits de alimentação escolar, sempre que possível, junto com as atividades escolares não presenciais;
- Entrega das atividades impressas conforme cronograma interno da escola;

- Monitoramento do desenvolvimento da aprendizagem observando o desempenho de cada estudante por meio das atividades realizadas e devolvidas à escola;
- Acompanhamento da aprendizagem por meio de grupos de whatsapp, retorno de atividades realizadas através de vídeos.

A ação aumentou o número de matrículas da escola Professora Gelvânia Moura da Silva do povoado Canal de São Sebastião em 100% no ano de 2020.











## **07 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES**

A formação continuada realizada pela Secretaria Municipal de Educação visa contribuir para uma formação dos professores e coordenadoras na perspectiva de um espaço que promova a reflexão acerca da prática desenvolvida na sala de aula, que promova a reflexão sobre a ação pedagógica, que favoreça a construção de novos conhecimentos, de troca de experiências e de pensar e recriar a prática de forma permanente.

Iniciamos o ano com a realização da jornada pedagógica que é um momento de estudo e de preparação para o ano letivo que inicia. É a preparação para a elaboração do planejamento a ser executado durante o ano. Em 2020 elaboramos o planejamento com as coordenadoras e professores de acordo com a Base Nacional Comum Curricular.

A jornada é o começo da construção de um processo contínuo de estudos, que no decorrer do ano será ampliado nos encontros pedagógicos.

### **7.1- FORMAÇÃO DOS PROFESSORES FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL POR ÁREA E ANOS INICIAIS**

A Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros promoveu a formação continuada dos professores da rede no período da Jornada Pedagógica do município realizando ações de capacitações alinhadas à BNCC e ao Currículo de Sergipe dando continuidade as capacitações iniciadas em 2019.

As formações continuadas relativas ao currículo de Sergipe foram feitas em regime de colaboração com o Estado, em forma de cascata: Formadores estaduais - formadores municipais (professores da rede de cada componente curricular, um do Ensino Fundamental e um da Educação Infantil) - estes formam todos os professores da rede.

#### **1º MÓDULO - TEMA: “DO CURRÍCULO À SALA DE AULA” MÓDULO I**

- Papel do coordenador
- Introdução a BNCC e contextualização
- O currículo de Sergipe
- A etapa do ensino fundamental no contexto do currículo de Sergipe
- Fundamentos pedagógicos

- Por que é preciso mudar?
- Elaboração das aulas à luz do currículo.
- Papel do professor
- Introdução a BNCC e contextualização
- O currículo de Sergipe
- Elaboração das aulas à luz do currículo.
- Metodologias ativas

## 2º MÓDULO DO CURSO; METODOLOGIA E AVALIAÇÃO À LUZ DO CURRÍCULO DE SERGIPE

OBJETIVOS: Discutir, alinhar e aplicar os conceitos de métodos ativos de aprendizagens e de avaliações de caráter formativo em conformidade com os princípios norteadores do Currículo Sergipano.

### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

**DATA:** 14/01/2020 e 15/01/2020

**HORÁRIO:** 8h às 12h e 13h às 17h

- ACOLHIMENTO
- METODOLOGIAS ATIVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- METODOLOGIAS ATIVAS NO PROCESSO INCLUSIVO
- ENCONTRO DE PARTILHA DAS VIVÊNCIAS
- OFICINA: USO DE INSTRUMENTAL NOS INDICADORES DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM

### **➤ ENSINO FUNDAMENTAL**

PROGRAMAÇÃO:

- ACOLHIMENTO
- TEMA TRANSVERSAL: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - LEI MARIA DA PENHA
- METODOLOGIAS ATIVAS NO ENSINO FUNDAMENTAL
- METODOLOGIAS ATIVAS NO PROCESSO INCLUSIVO
- AVALIAÇÃO NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM ALINHADAS A BNCC
- AVALIAÇÕES EXTERNA

➤ ADAPTAÇÕES NO PROCESSO AVALIATIVO PARA O ALUNO COM DEFICIÊNCIA

NESSE 3º MODULO será repassado no final de 2020 e início de 2021 e terá como temas:

- Reelaboração do Plano de Curso e Projetos a Luz do Currículo de Sergipe
- Aprendizagem baseada em projetos: desafios em sala de aula em tempos de covid
- Temas Contemporâneos e Transversais Na BNCC
- Temas contemporâneos

7.2 - JORNADA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL





### 7.3 - JORNADA PEDAGÓGICA ENSINO FUNDAMENTAL





#### 7.4 - FORMAÇÃO DA EJA





**7.5 - REALIZAÇÃO DE LIVE – EDUCAÇÃO INFANTIL: COMPARTILHAR PARA INSPIRAR – APRESENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DURANTE A SUSPENSÃO DAS AULAS.**

**Neste ano foram feitas lives para apresentação das Boas Práticas do Município de Barra dos Coqueiros:**

- **Educação Infantil:** dia 08/10/2020, plataforma do meet, horário: 8:00h às 12:00h

**OBJETIVO:** Escola e família: planejamento e execução das atividades não presenciais. Compartilhar para inspirar.



# LIVE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEMED

## COMPARTILHANDO BOAS IDEIAS

EMEI PROF MARIA DO CÉU SALES DE  
ANDRADE

Coordenação: Sandra Regina Silva e  
Cândida Regina de Cunha Silva

- A nossa escola procura ofertar experiências de aprendizagem ligadas às diferentes formas de aprender..
- As professoras utilizam vídeos da internet e vídeos produzidos por elas, sempre buscando valorizar o **BRINCAR APRENDENDO!**
- \* Atividades escritas, destacando os Campos de Experiências e os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento.

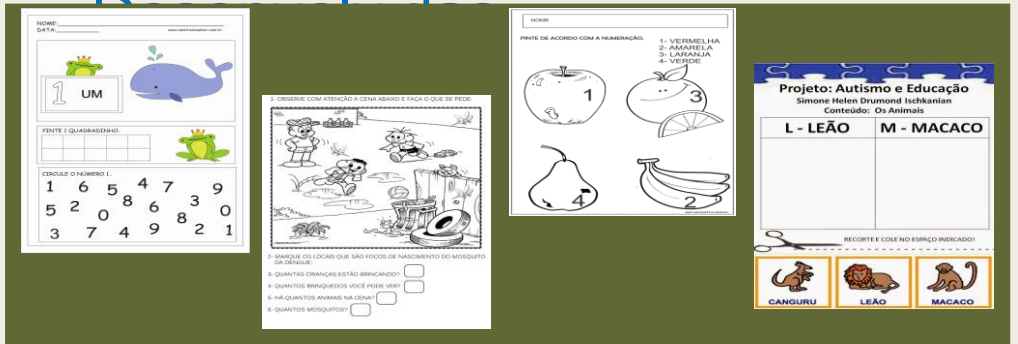
## Tipos de Atividades

Coordenação motora fina e grossa  
Atividades especiais  
Construção de brinquedos recicláveis  
Histórias da tia Lu  
Educação Física – Dani e Myma  
Escrita espontânea  
Leituras simples nas atividades  
Brincadeiras diversas  
Caderno de desenho

# Fotos das Atividades



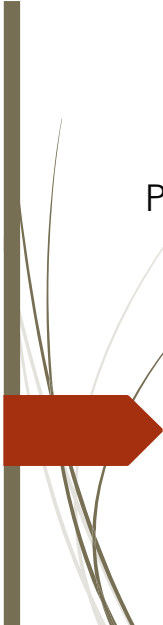
# Fotos das Atividades



# Atividades da Professora Silvia Corroia







PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EM PROFª GELVÂNIA MOURA DA SILVA  
POVOADO CANAL



## 5º Módulo

- Brincadeira de mãos com contação de história.
- O ovo e o jacaré

## Campos de experiências

- ▀ Corpo, gestos e movimentos;
- ▀ O eu, o outro e o nós;
- ▀ Escuta, fala, pensamento e imaginação.

## Observação avaliativa

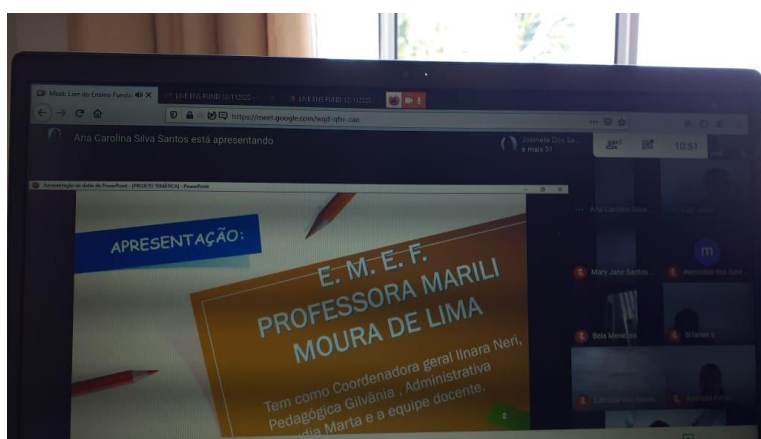
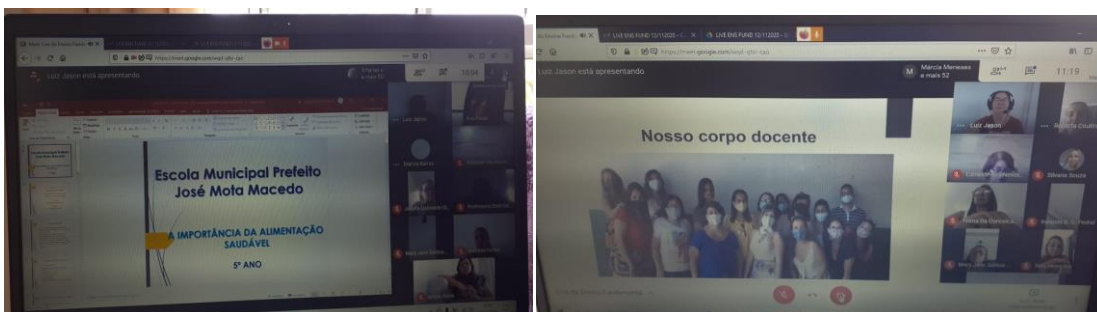
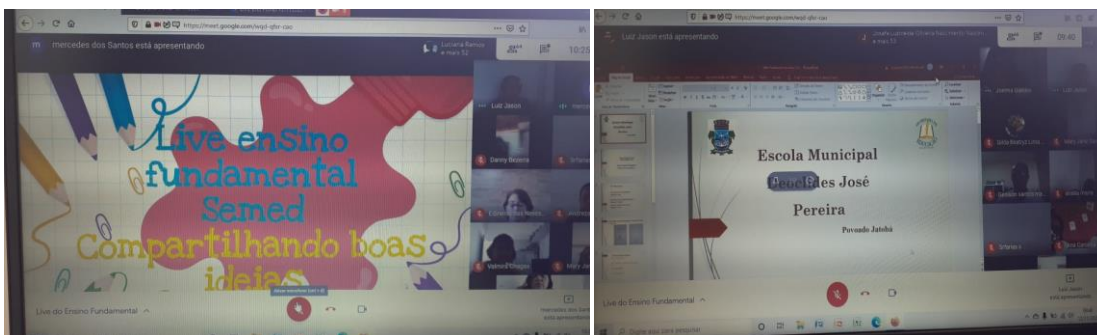


## 7.6 - REALIZAÇÃO DE LIVE PARA APRESENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DURANTE A SUSPENSÃO DAS AULAS – ENSINO FUNDAMENTAL

- **Ensino Fundamental:** dia 12/11/2020, plataforma do meet, horário: 8:00h às 12:00h

OBJETIVO: compartilhar conhecimentos e iniciativas dos professores que estão nas salas de aula e transformam as dificuldades em soluções através da criatividade e responsabilidade

Fotos da live do ensino fundamental



## 7.7 - REALIZAÇÃO DE LIVE PARA APRESENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DURANTE A SUSPENSÃO DAS AULAS – EDUCAÇÃO FÍSICA

- **Educação Física:** Dia 22/12/2020, plataforma do meet, horário: 8:00h às 12:00h

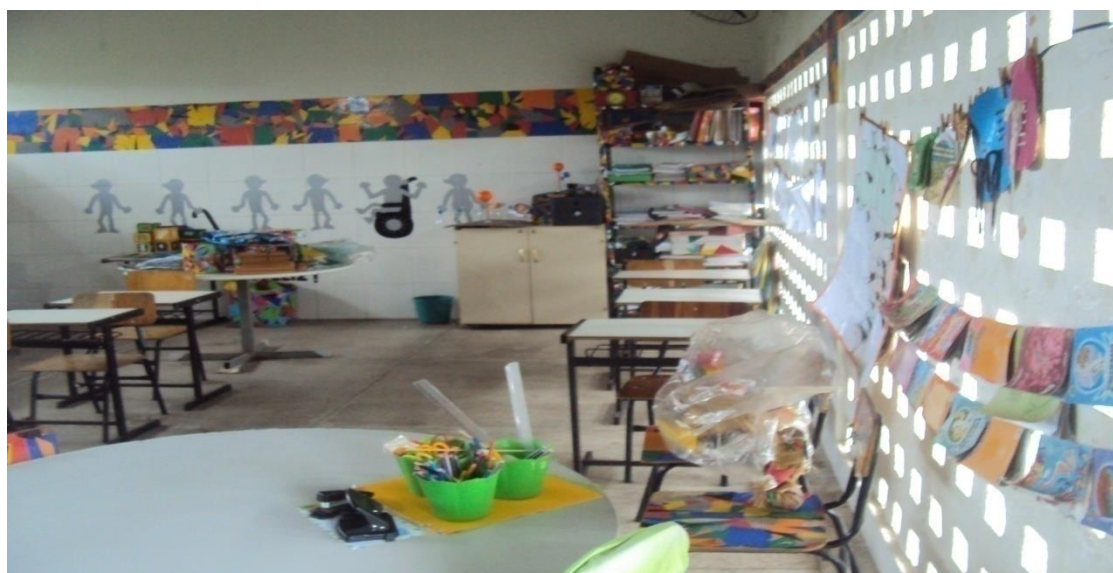
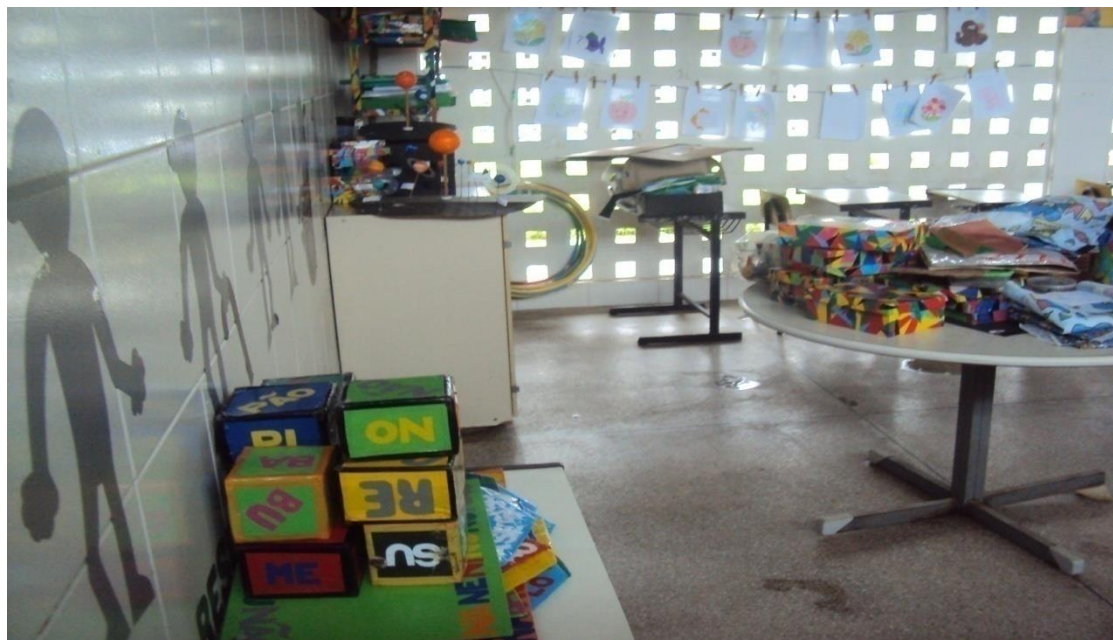
OBJETIVO: Além de socializar as práticas contribuindo para um melhor desempenho dos professores no dia a dia e também proporcionar a formação continuada com o tema: Planejamento Anual

## **8. EDUCAÇÃO ESPECIAL: Equitativa e inclusiva.**

A Educação Especial perpassa todos os níveis e modalidades de ensino, e desde 2008 é norteadada pela inclusão de alunos com deficiência, em todas as ações pedagógicas de nossas unidades educacionais. É a perspectiva equitativa e inclusiva que norteia as ações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, e neste momento, em que atividades escolares não presenciais tornam-se necessárias para a continuidade dos trabalhos pedagógicos presenciais com os alunos com deficiência. Desse modo, a garantia do direito a educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, fazem parte das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação que abrangem:

- Mapeamento dos alunos com deficiência nas Unidades Escolares;
- Encaminhamento das famílias para a Secretaria de Saúde com a finalidade de obter um diagnóstico médico;
- Acessibilidade nas escolas- os projetos de reforma e construção estão se adequando as normas de acessibilidade previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para atender aos alunos com deficiência para que os mesmos tenham os direitos que todos à educação (rampas, carteiras adaptadas, equipamentos, etc.);
- Formação continuada dos professores da Rede Municipal em Educação Especial (Adaptações no processo avaliativo para o aluno com deficiência);
- Orientações pedagógicas para os coordenadores escolares em relação aos recursos pedagógicos e de acessibilidade que atendam às demandas das necessidades específicas de cada aluno durante as atividades não presenciais;
- Na orientação ao professor da Sala de Recurso Multifuncional em relação ao Plano de Atendimento Individualizado alinhado a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) nas atividades não presenciais;
- No atendimento de outras instituições (Conselho Tutelar, Ministério Público e outras Secretarias Municipais) para a resolução de problemas educacionais;
- Na orientação ao agendamento online do CREESE (Centro de Referência em Educação Especial) junto às famílias para a identificação, avaliação e diagnóstico de crianças e adolescentes;

A SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS ESTÁ INSTALADA NA EMEF JOÃO CRUZ



## **09 - EJA - (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**

A EJA- Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, desde 2015 vem sendo ofertada no município de Barra dos Coqueiros através de um projeto específico, elaborado pelos técnicos da Secretaria de Educação em parceria com todos os professores que trabalham nesta modalidade.

A Proposta Pedagógica da EJA foi atualizada em 2020 destacando em sua estrutura organizacional todos os aspectos relevantes a comunidade que atende, levando em conta a realidade e especificidade dos estudantes do município, tanto no espaço quanto ao tempo, em especial sobre o currículo, abordando objetos de conhecimento e habilidades de forma contextualizada e em consonância com a BNCC e o Currículo de Sergipe.

A EJAEF, é ofertada na EMEF Professora Creuza Gomes dos Santos, com as etapas da 1ª Fase e 2ª Fase , no turno noturno (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e 6º ao 9º) a escola foi ampliada, conseguindo assim atender toda a demanda.

. Até meados de março deste ano, as aulas aconteceram de forma presencial. Mas com a propagação da COVID-19 e levando em consideração os decretos estaduais e municipais que suspendeu as aulas presenciais e as Portarias Estaduais e Resoluções municipais que regulamentam as aulas e atividades não presenciais, os alunos da Educação de Jovens e Adultos desde 22 de junho, vêm desenvolvendo suas atividades de forma remota, estudando em casa, através de atividades impressas e tirando dúvidas através de watsaps e/ou vídeos aulas.

A EJA é uma modalidade de ensino muito importante no nosso município, pois vem resolvendo o problema da correção de fluxo (defasagem idade série/ano), situação muito preocupante em qualquer esfera educacional. A Educação de Jovens e Adultos vem trabalhando através de projetos, levando em consideração todo o contexto da vida dos estudantes.



## **10 - ELABORAÇÃO DO CADERNO DA BARRA DOS COQUEIROS – ANEXO DO CURRÍCULO DA BARRA DOS COQUEIROS – BNCC – Base Nacional Comum Curricular**

A elaboração do Caderno de apoio , faz parte do anexo do Currículo da Barra dos Coqueiros, implementado a partir do ano de 2019 à luz da BNCC- Base Nacional Comum Curricular.

A construção do Caderno objetiva contribuir e auxiliar os professores com os conhecimentos nas áreas de Ciências, Geografia , História e conhecimentos específicos do município de Barra dos Coqueiros , para a formação integral dos estudantes, que se apropriarão através da leitura e conhecimento dos assuntos e temas tratados no caderno , da história do município onde residem, numa construção de aprendizado e valorização da cultura local.

**REUNIÕES COM A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , PROFESSORES E ESTAGIÁRIOS DAS ÁREAS DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PARA ORIENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS QUE FARÃO PARTE DO CADERNO**



A Secretaria de Educação oportunizou uma aula/passeio objetivando o conhecimento da cidade . Essa atividade, propiciou a visão panorâmica de vários locais - do centro ao interior.







As pesquisas para a elaboração do caderno estão em andamento. Os trabalhos realizados pelos estagiários estão sendo apresentados gradativamente à equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, aos professores das áreas afins e ao Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros.



## 11 - INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS

Objetivando oferecer a comunidade escolar espaços adequados que propiciem a melhoria da qualidade do ensino, a prefeitura municipal através da secretaria de educação deu continuidade ao processo de construção, reforma e ampliação dos prédios escolares da rede municipal de ensino no ano de 2020. Essa ação, atende a meta 7. Do Plano Nacional de Educação – PNE , estratégia 7.5

### 11.1 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.M PREFEITO JOSÉ MOTA MACEDO

- Localizada no povoado Capoão, a escola atende a educação infantil e o ensino fundamental, anos iniciais.
- Construção de 02 salas de aula, laboratório de informática , área de recreação, refeitório, banheiros, depósitos, casa de lixo.
- Ampliação da cozinha e reforma da área antiga.

Obra concluída





## 11.2 - EMEF MARILI MOURA DE LIMA

- Localizada na Travessa José de Almeida- loteamento Marivan – centro- a escola atende o ensino fundamental anos iniciais .
- Reforma do prédio, ampliação da sala de leitura para instalação do laboratório de informática , construção da casa de lixo.



### 11.3 – AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSORA CREUZA GOMES DOS SANTOS

- Localizada na rua Paulo de Tarso- loteamento Olimar – centro- a escola atende o quinto ano do ensino fundamental, a EJAEF anos iniciais e finais e o ensino fundamental anos finais.
- Construção de 04 salas de aula, laboratório de informática , quadra esportiva e banheiros.

Obra concluída



### 11.4 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA E.M MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA REZENDE

- Localizada na Av. Canal no loteamento Antonio Pedro – centro- a escola atende a educação infantil e o ensino fundamental, anos iniciais.
- Construção de 12 salas de aula, laboratório de informática , área de recreação, refeitório, banheiros, depósitos.

Obra em fase de conclusão





### 11.5 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEI PROFESSORA MARIA DO CÉU SALES DE ANDRADE

- Localizada na Av. Moisés Gomes Pereira - centro, a escola atende a educação infantil .
- Construção de área de recreação, instalação para o laboratório de informática depósitos, casa de lixo.
- Reforma de todo prédio.

Obra em andamento



## **12 – IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS**

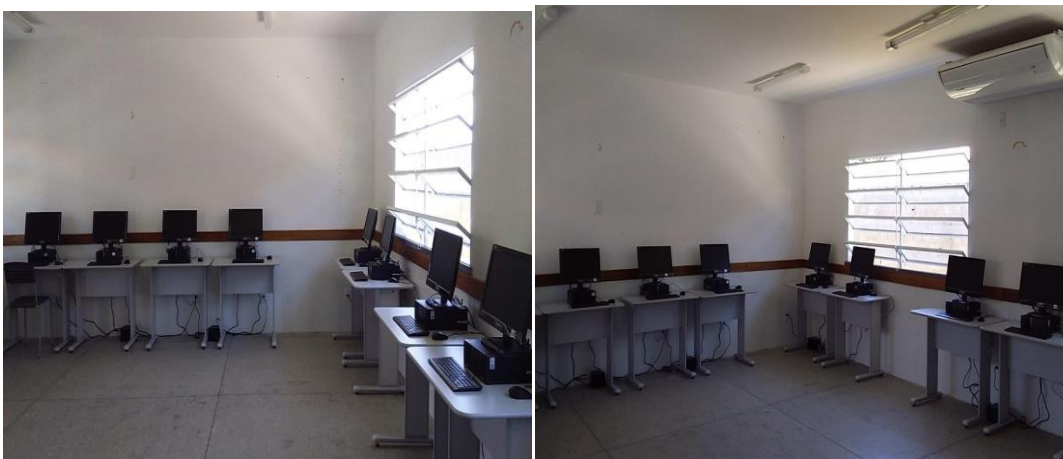
Cada vez mais, passa a existir a necessidade de construir no ambiente escolar espaços que oportunizem ao aluno o acesso a pesquisa e a aprendizagem significativa – aprender fazendo- espaços mais ricos que propiciem o uso das tecnologias com acesso a internet.

A implantação dos laboratórios de informática visa contribuir com o desenvolvimento de metodologias ativas e do ensino híbrido, da realização de pesquisas, objetivando a ampliação do conhecimento. As tecnologias são muito mais do que artefatos: são ambientes de vida, disponíveis para aprender, criar e compartilhar.

### **LABORATÓRIO DA EMEF PROFESSORA CREUZA GOMES DOS SANTOS**



### **LABORATÓRIO DA EMEF PROFESSORA ANA THEREZA VIANA RIBEIRO**



## LABORATÓRIO DA E.M PREFEITO JOSÉ MOTA MACEDO



## LABORATÓRIO DA EMEI PROFESSORA DELZUITA DA COSTA DANTAS SANTOS





## 13 – INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS ESCOLAS

### EMEI PROFESSORA DE DELZUITA DA COSTA DANTAS SANTOS



### EMEF PROFESSORA ANA THEREZA VIANA RIBEIRO



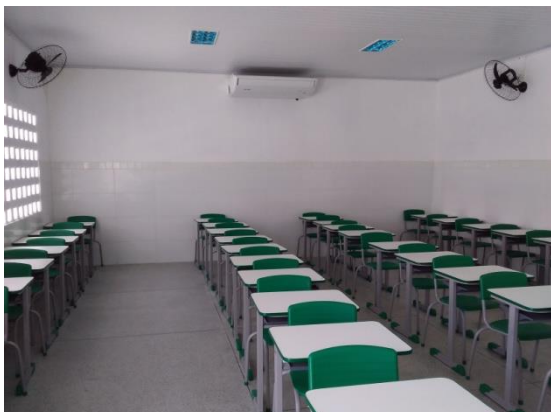
**E.M PREFEITO JOSÉ MOTA MACEDO**



**EMEI FRANCISCO DOMINGOS DE MOURA**



**EMEF PROFESSORA CREUZA GOMES DOS SANTOS**



## 14- INSTALAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA NAS ESCOLAS



## 15 – AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS





**16 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE CONSUMO PARA ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**









## 17 – ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS  
COQUEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE  
BARRA DOS COQUEIROS

**Prefeito**

AIRTON MARTINS

**Secretário de Educação**

MANOEL VIANA MARTINS

**Secretária de Saúde**

MARIA ELIANA SILVA MARTINS

**Secretária de Assistência Social**

RITA DE CÁSSIA BAPTISTA FREIRE

**Equipe Pedagógica**

Iraneide Batista Gois Pedral

Andreza Farias Santos

Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento

Maria Claudia de Jesus Silva  
Valmira José das Chagas  
Gilmaria Ferreira  
Edineide das Neves Costa

**BARRA DOS COQUEIROS /SE**  
**Novembro/2020**

**APRESENTAÇÃO**

O Município de Barra dos Coqueiros iniciou o ano letivo de 2020 com um total de 4009 alunos distribuídos entre as etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e a modalidade EJAEEF. As aulas da Educação Infantil tiveram início em 20/01/2020 e o Ensino Fundamental dia 27/01/2020, tendo suas aulas suspensas em 17/03/2020, retornando no dia 22/06/2020 em regime de aulas não presenciais em todas as etapas e modalidades da educação básica. Com o objetivo de garantir a aprendizagem, foram estabelecidas algumas estratégias pedagógicas diversificadas, estas atividades constam de atividades impressas, vídeo aulas, vídeos instrutivos, formação de grupos de whatsapp para atendimento aos estudantes durante o regime especial de aulas não presenciais, com o consenso e a colaboração de todos os docentes equipes e funcionários das escolas municipais. Além destas atividades, o município vem sendo distribuídos para todos os alunos kits de alimentação e de materiais didáticos proporcionando melhores condições para participação nas atividades remotas.

Para o acompanhamento destas atividades remotas, a Secretaria Municipal de Educação tem feito levantamento da efetividade destas atividades não presenciais, visitas para apoio pedagógico e orientações as equipes



pedagógicas. A formação continuada de professores se deu através de sugestões de pautas e Trilhas formativas oferecidas de forma online.

Nesse contexto, o Município de Barra dos Coqueiros cria o Comitê para elaboração e acompanhamento do Protocolo de Retorno às aulas presenciais, que em concordância com as orientações da OMS e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do próprio Ministério da Saúde do Brasil (MS), e considerando também, os documentos e sugestões produzidos pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), além dos cuidados relativos à educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos, elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Comitê elabora as diretrizes para o funcionamento das instituições educacionais do município de forma a assegurar um retorno às atividades presenciais seguro e eficiente, e a partir deste protocolo, cada instituição educacional deverá constituir o COMITÊ responsável por elaborar, implementar e acompanhar as medidas de prevenção e controle, por meio de plano específico, observando as recomendações gerais deste documento, bem como as especificidades locais de contaminação pelo coronavírus.

O afrouxamento das medidas de distanciamento e os ajustes das medidas sociais e de saúde pública deverão ocorrer de modo controlado, sendo monitorados seus efeitos e impactos na comunidade estudantil, escolar e de toda a sociedade. Esse retorno às atividades, de modo seguro é descrito neste Protocolo que coordenará ações orientadas para a minimização dos riscos inerentes às atividades de ensino. Será um retorno gradual em que as turmas serão divididas em pequenos grupos conciliando aulas presenciais e remotas

O Protocolo estabelece que seja dada ênfase à segurança dos profissionais da educação e dos estudantes; à garantia da conclusão do ano letivo para todos os estudantes, independente do calendário civil de 2020; e à garantia de que o ano letivo de 2021 transcorra normalmente, independente do cenário

de 2020. As aulas presenciais com instrumentos viáveis e acessíveis para todas as etapas e modalidades deverão ser contempladas respeitando as especificidades, as orientações dos órgãos oficiais de saúde e o contexto local. É fundamental que os documentos finais deste município contemplem e busquem garantir a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde e prevenção da Covid-19.

O cronograma de reabertura das escolas está diretamente condicionado às fases de flexibilização do Plano do estado de Sergipe

O objetivo deste documento é preparar as instituições educacionais do município, o mais rapidamente possível, para a reabertura e funcionamento das escolas, a fim de assegurar que sejam definidas estratégias adequadas e que as escolas estejam prontas para funcionar uma vez terminadas as medidas de confinamento porém, respeitando a autonomia das famílias sobre a volta às aulas, podendo continuar de forma remota desde que esteja autorizado por termo disponibilizado pela escola em seu protocolo.

## SUMÁRIO

3 - JUSTIFICATIVA	09
4- COMITÊ PARA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE RETORNO ÀS AULAS.....	09
5- LEGISLAÇÃO VIGENTE.....	10
6- ESTRATÉGIAS DE SAÚDE.....	14
6.1. Medidas de prevenção à Saúde:.....	15
6.2. Medidas de Distanciamento Social:.....	18
6.3. Medidas de Sanitização de Ambiente:.....	19



6.4. Medidas de Monitoramento de Contágio:.....	19
7 - ESTRATÉGIAS DE ALIMENTAÇÃO.....	22
7.1-HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS .....	24
7.2- EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	24
7.2.1- HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	25
7.2.2- HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES SEM CONTATO COM ALIMENTOS:.....	25
7.2.3- HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES COM CONTATO COM ALIMENTOS.....	26
7.2.3.1- UTENSÍLIOS:.....	26
7.2.3.2- EQUIPAMENTOS:.....	26
7.2.3.3- SUPERFÍCIES:.....	27
7.3- HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRAS, COPOS DE TRANSIÇÃO, CHUPETAS, LATAS E RECIPIENTES DE LEITE.....	27
7.3.1- PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRAS, COPOS DE TRANSIÇÃO E CHUPETAS.....	27
7.3.2- PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE LATAS E RECIPIENTES DE LEITE.....	28
7.4- ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	28

7.4.1- HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA.....	28
7.4.2- BEBEDOUROS E SIMILARES.....	28
7.4.3- PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA .....	2
8	
7.5- MANEJO DOS RESÍDUOS.....	29
7.6 – MANIPULADORES.....	29
7.6.1- SAÚDE E HIGIENE DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS.....	30
7.6.2- CONDUTA DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS.....	31
7.6.3- USO DE LUVAS E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA.....	31
7.7- FORNECIMENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E EMBALAGENS.....	3
2	
7.7.1- RECEBIMENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E EMBALAGENS.....	3
2	
7.7.2- HIGIENIZAÇÃO DOS ALIMENTOS.....	33
7.7.3- PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E DEMAIS VEGETAIS.....	33
7.8- PREPARO DOS ALIMENTOS.....	3
3	
7.9- EXPOSIÇÃO AO CONSUMO, DISTRIBUIÇÃO E CONSUMO DO ALIMENTO PREPARADO.....	33
8- ESTRATÉGIAS DE USO E HIGIENIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.....	35
8.1- QUANTIDADE DE ALUNOS POR TRANSPORTE.....	36
8.2- LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS ÔNIBUS .....	36

9- ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM.....	37
<b>9.1- ACOLHIMENTO</b> .....	<b>39</b>
<b>9.2- AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA.....</b>	<b>41</b>
9.3- RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS.....	42
9.4- PRIORIZAÇÃO E INTENSIFICAÇÃO CURRICULAR.....	43
9.5- BUSCA ATIVA ESCOLAR.....	43
➤ OBJETIVO.....	4
➤ AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
➤ O PAPEL DE CADA AGENTE NA PLATAFORMA.....	45
➤ AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS ESCOLAS/PROFESSORES.....	45
➤ PROPOSTA DE INTERVENÇÃO.....	46
9.6 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.....	46
9.6.1- DETALHAMENTO DO PROTOCOLO.....	47
9.6.2- ORIENTAÇÕES ÀS ESCOLAS INCLUSIVAS.....	48
9.6.3- ATENDIMENTO EDUCACIONAL.....	49
10- RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS .....	50
11- CRIAÇÃO DO COMITÊ ESCOLAR DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 .....	52

12- PLANO DE COMUNICAÇÃO.....	53
13- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO – ( ANEXO – 2).....	55
14- REFERÊNCIAS.....	56
15- ANEXO.....	58
ANEXO - 1 Sugestão de Lotação das salas com distanciamento de 2m.....	58
ANEXO - 2 Equipamentos de proteção individual recomendados para cada grupo de indivíduos.....	64
ANEXO - 3 AUTO DECLARAÇÃO DE SAÚDE.....	66
ANEXO - 4 HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS .....	67
ANEXO - 5 CRONOGRAMA DO ACOLHIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.....	68
Anexo 6 - INSTRUMENTAL PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA.....	70
Anexo 7 - Declaração de confirmação de retorno as aulas .....	74

#### 4 - JUSTIFICATIVA

A pandemia da Covid-19 tem trazido desafios imensos ao setor educacional, no Brasil e no mundo, em nosso município não é diferente. O cenário sem precedentes exigiu rápida e inédita reação de todos com o fechamento provisório de estabelecimentos de ensino públicos e particulares.

Como consequência deste movimento, ações emergenciais têm se tornado imprescindíveis. Destaca-se, por exemplo, a transferência de aulas presenciais e outras atividades pedagógicas para atividades remotas (não

presenciais), buscando o fortalecimento do vínculo entre escola e família e mitigar os efeitos do distanciamento social no aprendizado dos alunos.

Há, um consenso de que as medidas de distanciamento social e de reforço dos procedimentos de higiene serão fundamentais para que o retorno às aulas não contribua para um aumento vertiginoso no número de infectados pelo novo Corona vírus. Nessa perspectiva, é de vital importância ressaltar que essas medidas devem ser definidas pelas autoridades competentes, levando em consideração a realidade local e as dificuldades específicas de cada rede de ensino e escola, e podendo sofrer alterações e adaptações conforme o decorrer do controle da situação de saúde local com orientação das autoridades de Saúde.

#### 7- COMITÊ PARA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE RETORNO ÀS AULAS

A Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros juntamente com as secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social compõem o Comitê para Elaboração do Protocolo de Retorno às Aulas:

Representantes:

Secretaria Municipal de Educação - Secretário: Manoel Viana Martins

Titular: Gilmaria Ferreira

Suplente: Iraneide B.G. Pedral

Secretaria Municipal de Saúde - Secretária: Maria Eliana Silva Martins

Titular: Silvania Carla Uanús

Suplente: Maria Eliana Silva Martins

Secretaria Municipal de Assistência Social – Secretária: Rita de Cássia Baptista Freire:

Titular: Chayonara Santos Evangelista

Suplente: Rita de Cássia Baptista Freire

Comitê Municipal de prevenção ao Covid19

Jorge Souza dos Passos

Esta integração e articulação entre secretarias vêm cooperar de forma a ampliar o alcance e impacto nos estudantes e suas famílias. Assim, Somam esforços na elaboração deste protocolo, que envolve os aspectos estruturais, pedagógicos e sociais, para que seja construído um instrumento que respalde um retorno responsável e responda aos desafios e impactos ocasionados pelo novo Coronavírus, com funcionalidade, destacando o compromisso de todos os setores com a educação do município.

O impacto que a pandemia tem causado às famílias, à sociedade está sendo avaliado pelos gestores da área da educação, profissionais da saúde e governo, trazendo como consenso que não bastam apenas os cuidados sanitários, mas que é necessário avaliar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento, da quarentena e acompanhamento desses efeitos, essa análise diagnóstica norteará a adequação dos planos pedagógicos para o reinício das aulas. O retorno para a sala de aula vem carregado de efeitos psicológicos, sociais, econômicos para os alunos e profissionais que de forma diferenciada vivenciaram o período de isolamento social.

O cronograma de retorno às atividades da comunidade escolar deve ser orientado pelas autoridades sanitárias locais, pelo governo local, pelos órgãos dos sistemas de ensino considerando a avaliação do estágio da transmissão do vírus.

## 8- LEGISLAÇÃO VIGENTE

O alto poder de contágio do novo Coronavírus, a possibilidade de disseminadores silenciosos dos que não apresentam sintomas fizeram autoridades no assunto proporem a paralisação das aulas e quaisquer atividades de envolvimento das pessoas, dessa maneira, surge a necessidade de regulamentar as normas. Para o retorno das aulas, devem ser observadas as orientações sanitárias e medidas de saúde da Organização Mundial de Saúde(OMS).

Os marcos legais utilizados para as estratégias na abertura das aulas deverão observar as seguintes normativas:



## NACIONAL

- Pareceres CNE/CP números 5, 9 e 11 de 2020, do Conselho Nacional de Educação; Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.
- Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.
- Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.
- Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação, Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19,
- Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Saúde, Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.
- Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública
- Orientações gerais – máscaras faciais de uso não profissional, da Anvisa, de 3 de abril de 2020;
- Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria, de 13 de maio de 2020;
- Orientações para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da Covid-19, do Ministério da Saúde, de setembro de 2020.
- Recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19: educação alimentar e

nutricional e segurança dos alimentos, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de outubro de 2020.

## ESTADUAL

- DECRETO Nº 40.560 DE 16 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Sergipe, em razão da disseminação do vírus COVID-19 (novo coronavírus) e regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional, nos termos da Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
- PORTARIA Nº 565/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020 Institui o Gabinete de Acompanhamento da Crise na saúde pública no Estado de Sergipe e dá outras providências
- Resolução Normativa CEE Nº 4 DE 03/04/2020 e Resolução Normativa CEE Nº 6 DE 25/06/2020 e a Nº 8, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020. Estabelece diretrizes operacionais para as instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe sobre o desenvolvimento das atividades escolares, excepcionalmente, em face da edição de Decretos Governamentais do Estado de Sergipe relacionados às medidas de prevenção ao novo Coronavírus - COVID-19, e dá providências.
- Decreto nº 40699, de 19/10 2020. *Que dispõe sobre as atividades especiais educacionais em Universidades, Faculdades, Escolas e Creches, públicas e privadas, previstas no Decreto nº 40.615, retorno das atividades presenciais nas redes públicas e privadas, e dá outras providências.*
- [Portaria nº 3017-2020 - altera a portaria 2235-2020 que regulamentação das atividades escolares não presenciais](#)
- [Portaria nº 3618-2020 - dispõe sobre o trabalho remoto \(home office e teletrabalho\)](#)
- [Portaria nº 4025-2020 - altera port. 3017-2020 - regulamentação das ativ. escolares não presenciais](#)

- [Portaria nº 4082-2020 - estabelece diretrizes gerais para retomada das atividades educacionais presenciais nas unidades de ensino da rede pública estadual](#)
- [Portaria nº 4177/2020/gs/seduc - estabelece as diretrizes pedagógicas necessárias para a conclusão do ano letivo 2020, garantindo a efetivação das atividades escolares presenciais e/ou não presenciais para integralidade da carga horária obrigatória, avaliação da aprendizagem e promoção dos estudantes no âmbito da secretaria de estado da educação, do esporte e da cultura, e dá providências correlatas.](#)

## MUNICIPAL

- DECRETO Nº 211 DE 17 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre a Decretação de Situação de Emergência na Saúde Pública no Município de Barra dos Coqueiros/SE, decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavirus (COVID-19) e regulamenta as medidas para enfrentamento.
- DECRETO Nº 240 DE 01 DE ABRIL DE 2020 – Prorroga por 15 dias e altera o art. 2º do decreto nº 211/2020, de 17 de março de 2020 que “dispõe sobre a Decretação de Situação de Emergência na Saúde Pública do Município de Barra dos Coqueiros/SE”
- DECRETO Nº 242, DE 02 DE ABRIL DE 2020 – Dispõe sobre as medidas temporária de combate e prevenção ao Corona vírus.
- DECRETO Nº 280/2020 DE 28 DE ABRIL DE 2020 - Estabelece Novas Estratégias de Enfrentamento e Prevenção à Epidemia Causada pelo COVID-19, e dispõe sobre a antecipação de férias escolares e o uso obrigatório de máscaras respiratórias.
- DECRETO Nº. 283/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020 - Atualiza as estratégias de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo COVID-19, e dá outras providências.
- DECRETO Nº. 283/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020 - Atualiza as estratégias de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo COVID-19, e dá outras providências.

- DECRETO Nº 568 2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020 – Aprova o enquadramento do Município de Barra dos Coqueiros/SE na segunda fase – Bandeira Amarela
- RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DOS COQUEIROS Nº 002/2020 de 18 de junho de 2020 – que estabelece diretrizes operacionais do Calendário Escolar e formas de cumprimento da Carga Horária mínima anual para as instituições educacionais de Barra dos Coqueiros.

## 9- ESTRATÉGIAS DE SAÚDE

O Novo Coronavírus (causador da doença COVID-19) é um agente relacionado a infecções respiratórias, que podem apresentar-se com um quadro semelhante às demais síndromes gripais. Sua transmissão, com base no conhecimento científico adquirido até o presente momento, ocorre através da entrada no trato respiratório, pelo contato com gotículas de secreções (muco nasal, por exemplo). Isso pode acontecer através do contato direto com as secreções da pessoa infectada, pela tosse ou espirro, ou de forma indireta, pelo contato com superfícies contaminadas, levando-se as partículas ao nariz ou à boca através das mãos, ou por contaminação pelo ar, conforme últimos estudos.

Um dos principais alertas que tem sido feito pelas autoridades de saúde é que o retorno às aulas precisará ser cuidadosamente planejado do ponto de vista sanitário, uma vez que as escolas provavelmente serão reabertas ainda em meio à pandemia e terá grande circulação de pessoas. Portanto, ao retomar as atividades presenciais, a adoção de protocolos de higiene e o distanciamento social nas escolas serão necessários para evitar ao máximo o contágio entre os profissionais da Educação, os alunos e suas famílias. Para prevenir a transmissão, recomenda-se medidas às instituições escolares, e medidas comportamentais, cuja iniciativa cabe aos membros da comunidade escolar - profissionais, alunos e responsáveis. Essas recomendações são fundamentais, tendo em vista que as escolas são ambientes fechados, com grande número de pessoas e com realização frequente de atividades coletivas.

O retorno das atividades escolares dar-se-á de forma gradual na modalidade presencial, parcialmente para os alunos das áreas urbanas e rural. Em seguida, progrediremos com estes para o regime presencial total, com revezamento de turmas e, gradativamente, aumentaremos um número maior de alunos.

Há um consenso de que as medidas de distanciamento social e de reforço dos procedimentos de higiene serão fundamentais para que o retorno às aulas não contribua para um aumento vertiginoso no número de infectados pelo novo Corona vírus. Nessa perspectiva, é de vital importância ressaltar que essas medidas devem ser definidas pelas autoridades competentes, levando em consideração a realidade local e as dificuldades específicas de cada rede de ensino e escola, e podendo sofrer alterações e adaptações conforme o decorrer do controle da situação de saúde local com orientação das autoridades de Saúde.

Desta forma, o distanciamento social ajuda a limitar o contato com pessoas infectadas e superfícies contaminadas. Para garantir o distanciamento social, as escolas podem considerar as seguintes medidas:

#### 6.1. Medidas de prevenção à Saúde:

- Desinfecção das estruturas físicas no mínimo duas vezes por turno, sobretudo as superfícies que são tocadas por muitas pessoas e dos materiais didáticos de uso coletivo, assegurando equipamentos suficientes e produtos de higiene e limpeza;
- Disponibilizar em todas as vias de ingresso ao ambiente educacional tapetes sanitários úmidos com água sanitária ou equivalente para higienização dos calçados de todos que circularem pela escola.
- Disponibilizar pias com água e/ou outro dispositivo, para higienização correta das mãos, sabão, bem como toalha de papel para enxugá-las;
- Disponibilizar álcool em gel a 70% em locais estratégicos da escola, como na entrada, nas salas, corredores, pátios, ...
- Disponibilizar orientações sobre medidas de prevenção do Coronavírus - COVID 19, em linguagem acessível para os alunos, pais e/ou responsáveis por alunos e servidores.

- Viabilizar, através da Secretaria Municipal de saúde, a testagem de estudantes e trabalhadores nas escolas (realizar testes rápidos de COVID-19), desde que haja indícios de contágio.
- Monitoramento da temperatura corporal diária na entrada da escola de educadores, servidores, alunos e demais pessoas que adentrem a unidade escolar. Caso estejam com a temperatura igual ou a cima de 37,8º não devem ficar na escola.
- Dispor e exigir o uso de máscaras faciais de todos que acessarem as escolas com a doação de máscaras de pano para uso de cada aluno/servidor, desde a saída de suas casas e durante a permanência na escola, tais máscaras serão de uso individual e não poderão ser compartilhadas. As máscaras deverão ser trocadas, preferencialmente, a cada 03 (duas) horas, ou quando estas estiverem úmidas, e, no caso das máscaras de tecido, elas deverão ser lavadas diariamente;
- Disponibilizar, através do Programa Saúde na Escola, kit para serem entregues aos alunos;
- Recomendar a alunos e trabalhadores para que na medida do possível tragam máscaras de pano adicionais para troca a cada 3 horas de permanência em ambiente educacional presencial;
- Garantir pessoal informado e treinado (Comitê da escola) para seguir e se fazer cumprir os protocolos de segurança nas instituições de ensino;
- Garantir aos trabalhadores em educação, total acesso a equipamentos de proteção (EPIs) e uso correto; (Anexo -2 )
- Orientar os alunos, quando do retorno para casa, a adotarem medidas de limpeza e desinfecção dos sapatos, mochilas, roupas e máscaras, de modo a impedir a propagação de vírus no ambiente domiciliar.
- Evitar realização de eventos escolares ou outras atividades que incluam aglomerações;
- Não será permitido intervalo-recreio. O aluno só deverá sair da sua sala de aula para ir ao refeitório, ao banheiro;
- Evitar, ao máximo, comer em salas fechadas, priorizando as áreas abertas;



- Orientar a higienização das mãos antes da retirada das máscara, na hora da refeição, evitando deixá-la disposta na superfície da mesa;
- Realizar reuniões da equipe escolar preferencialmente ao ar livre, de forma online ou com uma distância mínima entre as pessoas;
- As portas e janelas de todas as dependências da escola deverão permanecer abertas para evitar pontos de contato (maçanetas, por exemplo). O uso do ar condicionado e ventilador não é recomendado;
- Proibir esportes de contato, esportes que envolvam superfícies que não podem ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos:
- Durante as aulas de Educação Física, poderão ser adotadas aulas teóricas, ou atividades físicas que se encaixem dentro do protocolo de higiene e de distanciamento social, com o uso de máscara, inclusive durante a prática de atividades esportivas;
- Higienizar o material de uso coletivo, como bolas, petecas, raquetes etc. com preparação alcoólica a 70%, antes e após o uso desses utensílios.
- Atividades de Artes devem ser feitas com material individual descartável ou que possa ser desinfetado regularmente;
- Proibir materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados ao serem passados de um aluno para o outro;
- Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos, evitando assim, ao máximo, a retirada dos materiais do ambiente educacional e posterior reingresso, o que poderia favorecer a entrada de objetos contaminados;
- Salas de reuniões e salas multimídias não devem funcionar, com objetivo de evitar aglomeração nestes ambientes, podendo ser adotados recursos virtuais para a realização destes encontros.
- Orientar para que cada estudante traga e utilize sua própria garrafa de água, utilizando os bebedouros comuns apenas para encher essas garrafas novamente, proibir estudantes de beber diretamente do bebedouro e o compartilhamento de garrafas;

- Orientar sobre a etiqueta da tosse/higiene respiratória, que consiste em cobrir a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo ou lenço quando tossir ou espirrar, descartando-o em local apropriado após o uso;
- Guardar a máscara utilizada na mochila/bolsa, sem contato com demais objetos, realizando o descarte em saco plástico ou papel;

#### 6.2. Medidas de Distanciamento Social:

- Reduzir o número de estudantes por turma, para maior espaçamento entre carteiras nas salas de aula, observando rigorosamente as normas de distanciamento de 2m, seguindo tabela de ocupação dos espaços em sala de aula das escolas municipais (Levantamento em anexo 1);
- Estabelecer rodízio de alunos, ou de acordo com o protocolo de retorno de cada unidade de ensino, observando as orientações de distanciamento e de capacidade de ocupação de cada sala e aula.
- Marcar com um X as carteiras que não serão utilizadas ou retirá-las do ambiente;
- Manter os integrantes do grupo de risco em casa, certificado por comprovação médica;
- Limitar o número de pessoas no ambiente escolar para evitar aglomeração;
- Atendimento a pais ou responsáveis por meio de agendamento prévio;
- Reorganizar os espaços de trabalho quando necessário;
- Manter filas controladas por marcação, para garantir espaçamento mínimo de 2m entre os alunos;
- Sinalização de rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si;
- Escalonamento dos horários de entrada, saída e lanche (elaborados nos protocolos das escolas);

#### 6.3. Medidas de Sanitização de Ambiente:

- Manter o ambiente arejado;
- Armazenar álcool e substâncias sanitizantes em locais arejados e de acesso restrito a funcionários da escola;

- Não manter nas áreas comuns objetos que não possam ser limpos, lavados ou desinfetados;
- Não abrir a bibliotecas e salas de leitura;
- Intensificar a limpeza dos ambientes escolares, principalmente de maçanetas, torneiras, porta-papel, brinquedos, bebedouros e computadores e utensílios da merenda escolar, seguindo protocolo de higienização dos ambientes;
- Reforçar a limpeza e a desinfecção dos sanitários e limitar o número de acessos simultâneos;
- Manter o ambiente limpo e remover o lixo, de maneira segura, sempre que se fizer necessário.
- Promover a limpeza especial e desinfecção das superfícies mais tocadas, tais como mesas, cadeiras, máquinas, teclados, maçanetas, botões, etc.;
- Intensificar serviços de manutenção preventiva dos equipamentos de refrigeração de ar condicionado (sempre que necessário) ou proibir o uso quando houver outro meio de ventilação.

#### 6.4. Medidas de Monitoramento de contágio:

- Acompanhar a saúde dos colaboradores e alunos da escola, de seus familiares e entes próximos, sobretudo em caso de suspeita ou confirmação de contaminação por meio de Atestado Médico, e orientar que precisam ficar em Isolamento Social, no mínimo 14 dias (ausentes da escola);
- Inspeccionar as pessoas em circulação, para identificar possíveis sintomas, devendo as escolas obrigatoriamente, manter termômetro disponível e aferir a temperatura de todos os servidores, na entrada de cada turno de trabalho;
- Dispensar àqueles que tiveram contato familiar com alguém contaminado pelo Coronavírus - COVID 19, mediante comprovação (atestado médico da pessoa doente), pelo período de 14 dias, e monitorar a saúde de cada uma delas. Esta orientação destina-se àqueles que residem com alguém que está, comprovadamente, com a COVID-19;

- Caso a criança ou membros da família apresentarem teste positivo para o SARS-CoV-2, a escola deve ser comunicada, sendo o seu retorno condicionado à melhora dos sintomas e não antes de 14 dias, a contar do primeiro dia do surgimento dos sintomas.
- A escola deve ter um espaço reservado, para a situação em que haja adoecimento de algum aluno, professor ou funcionário. Dependendo do contexto clínico, pode haver a necessidade de conduzir o estudante para atendimento médico.
- Assegurar que só retorne a escola pessoas que não apresentem sintomas da doença. Quem apresentar qualquer sintoma ou morar com alguém com quadro suspeito ou confirmado de COVID19, deve ficar em casa até 48 h depois do fim dos sintomas (seus ou do parente);
- Orientar as famílias, por meio de material impresso e amplamente divulgado, sobre os sintomas e os cuidados gerais necessários no Combate ao Corona Vírus, além da conscientização de todos acerca da importância do afastamento do aluno em caso suspeito de Síndrome Gripal;
- Orientar os alunos sobre procedimentos para a lavagem correta das mãos, incluindo a limpeza das unhas. Água e sabão são suficientes para a limpeza, mas também pode ser utilizado álcool em gel ou outros desinfetantes indicados pelos órgãos de saúde. Como medida de higiene, eles também devem ser instruídos sobre protocolos para tossir e espirrar. Recomendar que os alunos mantenham em suas mochilas pequenos recipientes com álcool em gel 70% para higienização das mãos em sala de aula.
- Manter um registro escrito e em e-mail (educacao@barradoscoqueiros.se.gov) definido pela Secretaria Estadual de Municipal, da incidência de casos de alunos e servidores contaminados. Tal registro conterá a identificação, bem como informações mais detalhadas sobre o estado de saúde da pessoa monitorada.
- Promover o afastamento de atividades presenciais, reorganizando-as em algumas das modalidades remotas possíveis, de alunos e trabalhadores que se enquadrem nos grupos de risco ao novo coronavírus (COVID-19),

através da comprovação do médico do trabalho municipal e da auto declaração de saúde

(anexo 3) assinada pelo Professor e/ou funcionário. Dentre eles:

**I** - maiores de 60 anos;

**II** - gestantes;

**III** - pessoas que apresentem sintomas relacionados à COVID-19, quais sejam: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar;

**IV** - portadores de imunodeficiência de qualquer espécie;

**V** – transplantados e cardiopatas;

**VI** - portadores de demais comorbidades associadas à COVID-19;

- Alunos e profissionais da equipe escolar que estejam enquadrados nos grupos de risco (descritos no documento) podem frequentar a escola, mas é recomendado que tenham maior rigor na adoção das práticas de higiene e distanciamento. Entretanto, caso este aluno ou servidor apresente recomendação médica de afastamento das atividades presenciais, o mesmo deverá permanecer em sua residência.
- Caso, alunos, profissionais da equipe escolar, seus familiares e/ou contatos próximos, apresentem sintomas de síndrome gripal, os mesmos deverão procurar uma Unidade de Saúde para atendimento, diagnóstico e notificação de caso pela vigilância epidemiológica municipal e/ou estadual;
- O estudante que apresentar qualquer um dos sintomas de gripe (tosse, febre, dores musculares, cansaço, náusea, vômitos e diarreia, vias respiratórias congestionadas e irritação nos olhos), no ambiente escolar, o mesmo deve ser levado para um local especial e a família será solicitada para que venha imediatamente buscar o aluno sobre o qual possui a guarda legal. A escola também deverá orientar às famílias dos alunos a, caso estes apresentem sintomas de gripe em casa, a procurarem assistência médica e, em caso de suspeita ou confirmação do vírus, solicitar Atestado Médico ou Declaração Médica, para posteriormente apresentar na escola, no prazo máximo de 72 horas (presencialmente ou por meio eletrônico), a fim de informar qual o período que o aluno necessita permanecer em casa para a recuperação. Em casos suspeitos

ou confirmados de COVID-19, a escola deverá comunicar imediatamente a autoridade sanitária, pelo meio mais rápido disponível (telefone, whatsapp, e-mail, outros).

- Na impossibilidade do Atestado ou Declaração Médica, o aluno, se for de maior, ou os pais ou responsáveis legais deverão enviar para a escola um Termo Auto Declaratório, escrito de próprio punho, informando a justificativa de ausência da escola.
- Se um aluno ou profissional da equipe escolar confirmar o quadro de COVID-19, além do afastamento da instituição até a sua recuperação, a pessoa terá que comunicar a escola o diagnóstico para que os outros alunos e professores que tiveram contato possam observar o aparecimento de sintomas ou não.
- Deverão ser afastados imediatamente e mantidos por 14 dias em isolamento domiciliar todos os casos positivos de COVID-19 ou indivíduos suspeitos que apresentem sintomas característicos de COVID-19. Recomendar que estes procurem o serviço de saúde no caso de persistência ou agravamento dos sintomas.
- Orientar a comunidade escolar para evitar atitudes e ações ligadas ao estigma e ao preconceito, direcionadas a alguém suspeito ou confirmado com a COVID 19, na escola;
- Estimular através de ações pedagógicas hábitos saudáveis como boa alimentação, atividade física, ingestão de líquidos e de boa higiene, para manter o sistema imunológico reforçado para enfrentar a gripe e outras doenças.

## 7 - ESTRATÉGIAS DE ALIMENTAÇÃO

Na perspectiva sanitária, não há evidências epidemiológicas do risco da transmissão da COVID-19 por alimentos. Entretanto, o contato com superfícies e utensílios contaminados pode ser um aspecto importante na transmissão do novo coronavírus (SARS-Cov-2).

Quando há insuficiência de evidências científicas sobre o risco, obrigatoriamente, deve-se seguir o Princípio da Precaução na gestão do risco. Para a Organização Pan-Americana da Saúde (2008) “quando as relações de



causa e efeito sobre uma determinada exposição e um efeito adverso à saúde ainda não estão cientificamente identificadas, deve ser praticado o princípio da precaução, que nada mais é do que a garantia contra os riscos que não podem ser ainda identificados segundo o estado atual do conhecimento, conseqüentemente, medidas preventivas devem se replicadas”.

Na decisão da retomada das aulas presenciais e na implementação das medidas sanitárias, os gestores escolares precisam estar atentos ao número de trabalhadores e às suas condições de trabalho, principalmente daqueles que atuam na limpeza do ambiente e na manipulação dos alimentos, de forma a preservar a saúde física e mental da equipe, de acordo com a Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Economia e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

#### RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- Orientar diariamente os alunos sobre as normas adotadas pela escola para a alimentação, quanto à higienização de mãos e ao uso de máscaras no momento da refeição;
- Esclarecer as dúvidas dos escolares relacionadas às formas de contágio e à alimentação, o ato de se alimentar e o ambiente em que a refeição é realizada, ressaltando a importância das orientações das autoridades de saúde quanto à higienização de mãos e ao uso correto de máscaras;
- Esclarecer sobre as medidas adotadas para a produção de alimentos seguros frente à COVID-19, em específico sobre a saúde dos manipuladores, práticas de manipulação, higienização, armazenamento, preparação e consumo dos alimentos;
- Orientar a higienização das mãos antes do início das atividades, quer sejam individualizadas ou não. Os espaços deverão ser limpos e as superfícies de contato sanitizadas a cada troca de grupos;
- Incentivar a comunicação prévia sobre a existência de sintomas semelhantes à COVID-19, tais como: temperatura maior à preconizada pelo órgão regulador, tosse, desconforto respiratório, dor de garganta, dores no corpo, alteração de paladar ou olfato, diarreia, vômitos, conjuntivite, coriza, fadiga, diminuição do apetite;

## 7.1-HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS (ANEXO - 4)

O funcionário deve higienizar as mãos sempre que:

- Chegar ao trabalho;
- Utilizar os sanitários ou vestiários;
- Iniciar, interromper ou trocar de atividade;
- Após manipular alimentos crus ou não higienizados;
- Antes de manipular alimentos submetidos à cocção, higienizados ou prontos para o consumo;
- Tossir, espirrar, assoar o nariz, secar o suor, tocar no corpo ou cabelo;
- Usar utensílios e materiais de limpeza, como vassouras, rodos, pás, panos de limpeza, entre outros;
- Manipular lixo e outros resíduos;
- Tocar em sacarias, caixas, garrafas, maçanetas, sapatos ou outros objetos estranhos à atividade;
- Pegar em dinheiro;
- Antes e após a colocação da máscara;
- Após tocar na máscara;
- Antes de vestir e após retirar as luvas utilizadas na manipulação de alimentos, se necessário;
- Manter a frequência de higienização das mãos em intervalos de no máximo 1 hora, ou antes, a depender das atividades realizadas.

## 7.2- EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Às instalações sanitárias para os manipuladores de alimentos devem possuir lavatórios exclusivos para a higienização das mãos e estar supridos de produtos destinados à higienização das mãos, tais como: sabonete líquido inodoro antisséptico ou sabonete líquido inodoro e produto antisséptico e toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico e seguro para secagem das mãos. As lixeiras devem ser dotadas de tampa e acionadas sem contato manual.

No ambiente escolar, priorizar o aumento da ventilação, porém sem descuidar dos mecanismos de prevenção da entrada de pragas na cozinha.

### 7.2.1- HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Para aumentar a segurança da comunidade escolar, as instalações, equipamentos, móveis e utensílios devem ser frequentemente higienizados antes e após o início das atividades. É recomendado que sejam adquiridos produtos já prontos para o uso, sem a necessidade de diluição ou mistura, exceto a diluição em água, rotineiramente recomendada pelo fabricante.

Recomenda-se que o álcool utilizado para desinfecção de mãos seja específico para esse fim, por possuir componentes hidratantes. Ele é diferente do álcool utilizado para higienização de ambientes e superfícies.

### 7.2.2- HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES SEM CONTATO COM ALIMENTOS:

Todos os produtos destinados para a higienização de utensílios, equipamentos e superfícies sem contato com alimentos devem obedecer à legislação vigente, estar regularizados na Anvisa e ser usados apenas para as finalidades indicadas pelos fabricantes, dentro do prazo de validade.

- Higienizar as mãos;
- Verificar se o equipamento está desligado da corrente elétrica antes de iniciar a higienização;
- Retirar resíduos sólidos com auxílio de uma espátula, pano seco ou papel toalha;
- Esfregar com esponja, água e detergente neutro;
- Enxaguar ou retirar o detergente neutro com pano úmido;
- Passar um pano limpo para secar;
- Aplicar hipoclorito de sódio a 0,1% ou solução clorada 1000 ppm (2 1/2 colheres de sopa de água sanitária diluídas em um 1 litro de água) ou álcool líquido a 70% com borrifador diretamente nas superfícies, equipamentos ou

utensílios ou com pano multiuso, limpo e seco. Esta etapa deve ser realizada com os utensílios, equipamentos e superfícies já secos.

### 7.2.3- HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES COM CONTATO COM ALIMENTOS

Aumentar a frequência de higienização de bancadas e superfícies em intervalos de três horas ou menos, se necessário:

#### 7.2.3.1- UTENSÍLIOS:

- Retirar resíduos sólidos com auxílio de uma espátula, pano seco ou papel toalha;
- Esfregar com esponja (fibrado ou escova própria para esse fim), água e detergente neutro;
- Enxaguar com água corrente;
- Imergir por 15 minutos em solução clorada ( modo de diluição em anexo).

#### 7.2.3.2- EQUIPAMENTOS:

- Desligar o equipamento da tomada;
- Sempre que possível, desmontar o equipamento para higienização completa.

Partes móveis:

- Retirar resíduos sólidos com auxílio de uma espátula, pano seco ou papel toalha;
- Remover e colocar em imersão em água e detergente neutro;
- Esfregar com escova ou esponja (conforme o tipo de equipamento);
- Enxaguar com água;
- Borrifar com solução clorada (modo de diluição em anexo) ou com álcool líquido a 70% diretamente nas partes móveis dos equipamentos. Esta etapa deve ser realizada com as partes móveis dos equipamentos já secos;
- Deixar secar naturalmente ou, após borrifar, aguardar pelo menos 15 minutos para utilizar os equipamentos.

Partes fixas:

- Remover os resíduos sólidos;
- Esfregar com esponja, água e detergente neutro;

- Remover a espuma com pano descartável úmido;
- Passar pano limpo para secar;

#### 7.2.3.3- SUPERFÍCIES:

- Remover os resíduos sólidos;
- Esfregar com esponja, água e detergente neutro;
- Enxaguar com água ou passar pano descartável úmido;
- Passar pano descartável limpo para secar;
- Borrifar com solução clorada (modo de diluição em anexo) ou com álcool 70% diretamente na superfície. Esta etapa deve ser realizada com a superfície já seca;
- Deixar secar naturalmente ou, após borrifar, aguardar pelo menos 15 minutos para utilizar a superfície.

### 7.3- HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRAS, COPOS DE TRANSIÇÃO, CHUPETAS, LATAS E RECIPIENTES DE LEITE

Nas creches e Centros de Educação Infantil deve-se atentar para a higienização de mamadeiras, copos de transição e chupetas, bem como de latas e recipientes de leite.

#### 7.3.1- PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRAS, COPOS DE TRANSIÇÃO E CHUPETAS

- Higienizar as mãos;
- Descartar os resíduos e enxaguar;
- Deixar em imersão em água morna (mínimo 42°C) com detergente neutro por 15 minutos;
- Lavar com escova com cerdas escuras exclusiva para esses utensílios, um a um, inclusive os bicos;
- Enxaguar em água;
- Escorrer e levar para fervura por pelo menos 5 minutos;
- Retirar e deixar secar naturalmente;
- Armazenar em recipientes individuais com tampa e identificados.

#### 7.3.2- PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE LATAS E RECIPIENTES DE LEITE

- Higienizar as mãos

- Borrifar álcool 70% em toda extensão da lata (inclusive entre a tampa e o lacre interno da embalagem) ou do recipiente de leite;
- Passar pano descartável e deixar secar naturalmente;
- Identificar data de abertura e data de validade.

## 7.4- ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 7.4.1- HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA

Realizar a higienização dos reservatórios antes do retorno das aulas. A higienização dos reservatórios deve seguir os métodos recomendados pelo Procedimento Operacional Padronizado (POP): Higienização de reservatório de água.

### 7.4.2- BEBEDOUROS E SIMILARES

Preferencialmente devem ser usados bebedouros que permitam o uso de copos ou garrafas individuais e higienizados diariamente. É recomendado que cada estudante traga seu próprio copo ou garrafa para abastecimento de água.

- Determinar horários de envase com uso de jarras e supervisão de um adulto ou disponibilizar jarras de água nas salas de aula;
- Criar estratégias para disponibilizar canecas ou garrafas para uso individual, quando o estudante esquecer a sua garrafa em casa.

### 7.4.3- PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA

- Higienizar as mãos;
- Fazer o recebimento em local apropriado;
- Verificar a validade dos galões;
- Limpar o galão com pano descartável umedecido e detergente neutro;
- Armazenar o galão em local adequado e não apoiar diretamente no chão.

Antes de utilizar:



- Limpar com pano descartável umedecido e detergente neutro;
- Secar o galão com pano descartável seco e limpo;
- Borrifar álcool 70% em toda superfície;
- Retirar a vedação do gargalo do galão com utensílio higienizado e acoplar ao bebedouro.

## 7.5- MANEJO DOS RESÍDUOS

A coleta de resíduos, dentro do espaço escolar, requer alguns cuidados para diminuir a transmissão da COVID-19:

- A lixeira deve ter tampa e acionamento por pedal para evitar o toque com as mãos e deve ser higienizada diariamente;
- A retirada dos resíduos deve ser realizada na ausência dos alunos, no mínimo duas vezes ao dia ou a cada troca de turno e ao final do período;
- Caso a escola realize a coleta seletiva, atenção para evitar o descarte de lenços de papel e máscaras descartáveis nos recipientes destinados aos resíduos recicláveis;
- O funcionário responsável pela coleta e manuseio deve usar luvas de borracha de cano longo e avental plástico (exclusivos para manuseio de resíduo), uso de escudo facial ou óculos de proteção.

## 7.6 - MANIPULADORES

Os manipuladores de alimentos são as pessoas que entram em contato direto ou indireto com os alimentos nos locais onde os mesmos são processados.

Orientações:

- Os manipuladores de alimentos devem redobrar os cuidados com a sua higiene pessoal, com a higiene do local de trabalho e com a higiene dos alimentos;
- Ficar, no mínimo, a 1 metro de distância, se possível, dos outros funcionários;

- Usar máscara no rosto. A máscara deve ser trocada quando se tornar fonte de exposição por exemplo: cair no chão, rasgar, perfurar, estiver úmida/molhada, com sujeira aparente, danificada, dificultando a respiração ou a cada 2-3 horas;
- Manter o ambiente de trabalho sempre limpo;
- Higienizar as mãos com muita frequência (ao voltar do banheiro, tossir, espirrar, coçar ou assoar o nariz, coçar os olhos ou tocar a boca, trocar de tarefa ou serviço ou de alimento a ser manipulado, tocar em objetos como celular, chaves, maçanetas, dinheiro ou latas de lixo, retornar ao setor de trabalho após os intervalos de descanso ou de lanche, etc.
- Não falar sem necessidade, não cantar, assobiar e não comer enquanto estiver preparando as refeições.

#### 7.6.1- SAÚDE E HIGIENE DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS

Indivíduos portadores do novo corona vírus, ainda que assintomáticos, podem ocasionar a contaminação direta ou cruzada por meio de equipamentos, bancadas e utensílios ao tossir ou espirrar. Aqueles que apresentarem sintomas gastrointestinais ou respiratórios não devem manipular alimentos, sejam esses sintomas relacionados à COVID-19 ou não. O trabalhador infectado ou com suspeita de COVID-19 (febre, tosse, dor de garganta, cefaleia, dificuldade para respirar, entre outros) deverá comunicar à direção ou aos seus superiores, e será afastado do trabalho até o término dos sintomas (recomenda-se mínimo de 14 dias). Além disso, é importante assegurar as medidas de desinfecção do ambiente, equipamentos e superfícies do local de trabalho do manipulador de alimentos com diagnóstico ou suspeita da COVID-19.

O manipulador de alimentos deve estar atento ao asseio pessoal, tais como:

- Manter as unhas curtas, limpas e sem esmalte ou base;
- Manter os cabelos totalmente protegidos por toucas ou redes;
- Manter a barba e bigode aparados;
- Não usar colar, amuleto, pulseira, relógio, fita, brincos, anel, aliança, piercing e qualquer outro adorno que possa representar perigo de contaminação dos alimentos, de transmissão do corona vírus ou de acidentes de trabalho;

- Utilizar calçados totalmente fechados e antiderrapantes;
- Aparelhos celulares não devem ser usados nas áreas onde há manipulação de alimentos. Como forma de reduzir a disseminação da COVID-19, recomenda-se que todos os trabalhadores da unidade escolar realizem a limpeza e desinfecção dos celulares com panos ou papéis descartáveis embebidos levemente em álcool 70%;
- No caso de espirrar ou tossir, trocar a máscara;
- Manter a frequência da higienização das mãos em intervalos de no máximo 1 hora.

#### 7.6.2- CONDUTA DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS

Durante a manipulação de alimentos os funcionários não devem:

- Cantar, assobiar, tossir, espirrar, bocejar, falar em excesso, rir sobre os alimentos;
- Mascar goma, palito, fósforo ou similares, chupar balas, comer;
- Experimentar alimentos diretamente das mãos;
- Provar alimentos em talheres ou outros utensílios e devolvê-los ao recipiente contendo os alimentos, sem prévia higienização;
- Assoar o nariz, colocar o dedo no nariz ou ouvido, mexer no cabelo ou se pentear;
- Enxugar o suor com as mãos, panos ou qualquer peça da vestimenta;
- Tocar nos olhos, nariz, boca e máscara;
- Compartilhar itens pessoais de trabalho, por exemplo: copos, talheres, uniformes, equipamentos de proteção, máscaras, canetas, lápis e celular;
- Manipular aparelhos eletrônicos e outros materiais não pertencentes à área de manipulação, como aparelhos celulares pessoais, entre outros.

#### 7.6.3- USO DE LUVAS E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

O uso de máscaras, é uma medida muito relevante para reduzir a transmissão do corona vírus (SARS-Cov-2). É obrigatório o uso de máscaras enquanto durarem as medidas de enfrentamento da COVID-19.

- As máscaras de uso não profissional ou artesanais devem estar de acordo com as orientações do MS e da Anvisa;

- Os manipuladores de alimentos devem utilizar máscara de proteção respiratória de uso não profissional durante toda a jornada de trabalho e deve-se realizar a troca na frequência necessária;
- As máscaras devem ser trocadas quando se tornarem fonte de exposição por exemplo: caírem no chão, rasgarem, perfurarem, estiverem úmidas/molhadas, com sujeira aparente, danificadas, dificultando a respiração ou a cada 2-3 horas;
- Os cuidados com a colocação e retirada da máscara precisam ser respeitados. Ao vesti-la, o manipulador deve segurar pelos elásticos e acomodar nela todo o queixo, a boca e o nariz. Na retirada, o processo também se dá por meio das alças, sem tocar na frente da máscara;
- As máscaras usadas devem ser colocadas em sacos plásticos, de papel ou em local indicado pela escola, de forma a seguir com seu processo de higienização;

## 7.7- FORNECIMENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E EMBALAGENS

A distância física é muito importante para evitar a disseminação da COVID-19. Isto é, para minimizar o contato entre pessoas que podem estar infectadas e pessoas saudáveis. Durante o trabalho é importante que se estabeleçam regras de distanciamento, tais como:

- Orientar que os indivíduos mantenham, sempre que possível, uma distância de pelo menos 1 metro entre os trabalhadores;
- Limitar o número de pessoas presentes simultaneamente nas áreas de trabalho;
- Reduzir a interação com conversas desnecessárias e não permitir o hábito de cantar no ambiente de trabalho.

### 7.7.1- RECEBIMENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E EMBALAGENS

- O entregador não deverá entrar na cozinha;
- Não compartilhar itens pessoais de trabalho como canetas e lápis;
- Manter a distância de 1 metro dos entregadores, que devem utilizar máscaras;
- O álcool gel a 70% será disponibilizado aos entregadores;

- As matérias-primas, ingredientes e embalagens não devem ser dispostos diretamente sobre o piso;
- Evitar colocar as matérias-primas, ingredientes e embalagens na bancada de preparo ou, caso utilizar a bancada, fazer posteriormente a sua higienização;
- Verificar a integridade das embalagens, matérias-primas e ingredientes.

#### 7.7.2- HIGIENIZAÇÃO DOS ALIMENTOS

A higienização de frutas, verduras, legumes e demais vegetais utilizados na confecção de preparações culinárias e bebidas deve contemplar as seguintes etapas:

#### 7.7.3- PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E DEMAIS VEGETAIS

- Higienizar as mãos;
- Selecionar as partes e unidades deterioradas e retirá-las;
- Selecionar as unidades brotadas, com sujidades, pragas e vetores e retirá-las;
- Lavar cuidadosamente em água corrente e potável: folha por folha, legume por legume, cacho por cacho, fruta por fruta;
- Realizar a desinfecção conforme a recomendação do fabricante do produto saneante utilizado. Utilizar produto adequado para esta finalidade. No caso da água sanitária (modo de diluição em anexo);
- Imergir todos os alimentos ao mesmo tempo. Confirmar se todos alimentos estão completamente imersos. Se necessário colocar um peso (prato) para auxiliar na imersão;
- Deixar os alimentos imersos por 15 minutos ou conforme orientação do fabricante;
- Enxaguar cuidadosamente em água corrente e potável, ou conforme a recomendação do fabricante.

#### 7.8- PREPARO DOS ALIMENTOS

- Os alimentos devem ser bem cozidos e mantidos em temperatura adequada até o momento de servir (60°C por, no máximo, 6 horas);
- Durante a preparação dos alimentos, devem ser adotadas medidas a fim de minimizar o perigo de contaminação cruzada. Deve-se evitar o contato direto ou indireto entre alimentos crus, semipreparados e prontos para o consumo.

## 7.9- EXPOSIÇÃO AO CONSUMO, DISTRIBUIÇÃO E CONSUMO DO ALIMENTO PREPARADO

Os refeitórios escolares são mais do que um espaço para realizar refeições, também servem de local de acolhimento e socialização, com papel de destaque na educação infantil. É importante lembrar que os cuidados sanitários são necessários no enfrentamento da COVID-19.

As recomendações para refeitórios incluem:

- Disponibilizar lavatório de mãos com água corrente, sabonete líquido neutro, papel toalha descartável e álcool gel 70% para que alunos e funcionários higienizem as mãos antes das refeições;
- Caso os refeitórios das escolas não disponham de lavatório de mãos para os estudantes, disponibilizá-lo emergencialmente. Até a sua instalação, deve ser disponibilizado álcool em gel a 70%;
- Evitar o uso de autosserviço (sistema self-service) pelo contato coletivo com utensílios como colheres e pegadores. Se for mantida a opção pelo autosserviço, é fundamental o uso de luvas descartáveis individuais e sem compartilhamento (disponibilizadas aos alunos e funcionários) e recomendar que os alunos não falem ou reduzam, ao necessário, a conversa enquanto se servem;
- Preferencialmente estabelecer um funcionário específico para servir os alunos;
- Verificar a possibilidade de entregar os pratos na mesa aos alunos;
- Organizar a dinâmica na cozinha para agilizar a entrega dos pratos aos alunos;
- Evitar nesse momento o acesso de familiares aos refeitórios, reduzindo seu uso à comunidade escolar;
- Orientar os alunos para que mantenham o uso de máscaras até o horário de iniciar a refeição e retirem a máscara com cuidado ao se alimentarem, tocando apenas nos elásticos, e colocarem em um saco plástico pessoal destinado exclusivamente a isso. Evitar colocar a máscara diretamente sobre a mesa. Orientar os alunos que após a refeição colocar uma máscara limpa, garantindo a troca. Ressalta-se, nesta orientação, que o uso de máscara



pelos escolares, segundo a idade, deve seguir as orientações das autoridades de saúde dos governos municipais, estaduais, do Distrito Federal e federal;

- Substituir e higienizar os talheres de serviço a cada 1 hora;
- Talheres (garfos, colheres e facas) para os alunos: mantê-los protegidos ou oferecer os talheres já apoiados sobre os alimentos nos pratos ou cumbucas; ou colocar os talheres diretamente nas mãos dos alunos (não deixá-los disponíveis para os alunos pegarem);
- Organizar os alunos em turnos, flexibilizar horários de refeições de forma a manter o distanciamento no refeitório e higienizar superfícies como mesas e cadeiras a cada turno de uso do refeitório, com álcool a 70%;
- Alterar a disposição de mesas e cadeiras para garantir o distanciamento mínimo preconizado e reduzir o número de pessoas por mesa, com espaço de uma cadeira vazia para cada cadeira ocupada, colocando orientações visíveis e marcações;

#### 8- ESTRATÉGIAS DE USO E HIGIENIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Considerando o atual cenário, torna-se mais rigorosa a higienização de todos os meios de transporte utilizados para o transporte escolar, visando conter a propagação do novo coronavírus. Estabelece-se, ainda, protocolos que normatizam o novo comportamento de passageiros e trabalhadores do transporte escolar.

- Fazer uso da máscara de proteção durante todo o trajeto de ida e volta da escola;
- Reduzir o número de estudantes por veículo, de modo a manter o distanciamento (dois metros), alternando assentos e marcando os que não serão utilizados;
- Manter janelas abertas, evitando-se o uso de ar condicionado;
- Manter o distanciamento quando da entrada no ônibus, bem como marcando os bancos que não serão utilizados, em razão de dois metros;
- Realizar higienização das mãos com álcool em gel 70% no embarque e desembarque;
- Recomendar aos estudantes a não trocar de assento durante o trajeto e evitar tocar em portas e janelas.

- Realizar limpeza e desinfecção dos assentos e pontos de apoio, antes do acesso pelos estudantes, em cada turno de estudo;
- Verificar sempre se os alunos estão sentados e os cintos de segurança estão higienizados.
- Manter as listas de frequência devidamente atualizadas com a descrição no campo “Observações” dos alunos que não puderam embarcar nos ônibus em decorrência da apresentação de estado febril ou gripal. Destaca-se que a lista de frequência é um documento oficial e deve ser mantida atualizada e sem rasuras. Em caso de ocorrências relacionadas aos alunos, seguramente, a lista de frequência do ônibus será o primeiro documento a ser solicitado;
- O Monitor(a) deve garantir o distanciamento dos alunos no interior do veículo durante toda a viagem, sendo vedado transportar alunos além da capacidade de assentos demarcados;
- O monitor(a) deve evitar contatos próximos desnecessários dos alunos, como o tradicional aperto de mãos;
- Acomodar-se intercalando um assento ocupado e um livre;

#### 8.1- QUANTIDADE DE ALUNOS POR TRANSPORTE

- Lotação do transporte: 50% da capacidade de lotação, todas as crianças devem permanecer sentadas e respeitando o distanciamento social;
- O monitor (a) deve verificar a quantidade de alunos que virão à escola em dias específicos determinados pela escola.

#### 8.2- LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS ÔNIBUS

- As superfícies frequentemente tocadas (como, corrimãos, barras de apoio, assentos, manoplas de câmbios, volantes, etc.) deverão ser limpas a cada 2 horas ou quando houver sujidade visível;
- A limpeza mecânica dos veículos (interna e externa) para remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies, seguida de desinfecção (uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies) deverão ser realizadas ao fim de cada turno de trabalho;

- Os veículos deverão, sempre que possível, trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar;
- Deverão ser fixados na parte exterior dos parabrisas dos ônibus, adesivo que informe a obrigatoriedade do uso de máscara, como condição para o embarque.

OBS: Os agentes utilizados para desinfecção são álcool 70%, produtos à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, na concentração de 0,5%, Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio), peróxido de hidrogênio, ácido peracético 0,5%, quaternários de amônio, entre outros, a serem aplicados conforme nota técnica da ANVISA com Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos, realizados durante a pandemia da COVID-19.

## 9- ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM

Considerando que a Educação é um dos direitos essenciais na organização social brasileira, tendo um valor incontestável a despeito da situação de excepcionalidade que se configura no contexto atual, esse direito social fundamental depreendeu a necessidade de definição do que pode ser feito no momento de emergência de saúde pública, de acordo com as possibilidades da realidade que se impõe.

Segundo o protocolo do MEC pode-se utilizar o ensino híbrido, ou seja, parte dos alunos com aulas presenciais e parte com aulas virtuais e/ou síncronas em casa ou outro local. No Município de Barra dos Coqueiros mesmo com o retorno das aulas presenciais, optou-se pela continuidade de entrega dos módulos com atividades impressas e/ou virtuais a serem realizados em casa até que se complete 100% da carga horária do ano de 2020. A realização das atividades pedagógicas presenciais e não presenciais deve possibilitar a efetivação dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Currículo de Sergipe e nas propostas pedagógicas. Sendo assim, é necessário a realização de avaliações diagnósticas e formativas, programas de recuperação da aprendizagem

presencial ou não presencial através da retomada dos objetivos de aprendizagens e habilidades essenciais.

O Município de Barra dos Coqueiros neste documento criar Diretrizes para a Educação no município durante e pós-pandemia para conclusão do ano letivo de 2020, enfatizando um conjunto de orientações que devem ser consideradas por todos ligados ao processo, em diálogo com os profissionais da educação, para planejar o retorno às aulas. Dentre elas são orientações gerais:

- Promover a autonomia pedagógica por local de trabalho com valorização do diálogo;
- Toda instituição de ensino deverá desenvolver um plano de trabalho domiciliar ou remoto para os estudantes do grupo de risco ou àqueles (ou suas famílias) que não se sintam confortáveis e seguros para realizarem as atividades educacionais presenciais na unidade escolar;
- Toda instituição de ensino deverá desenvolver um plano de trabalho remoto para que professores e demais colaboradores que se encontrem no grupo de risco da covid-19 possam desenvolver suas atividades;
- Assegurar planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho, com segurança e respeito aos direitos trabalhistas;
- Adotar estratégias eficientes para evitar o abandono escolar, com atenção especial às pessoas em risco de trabalho infantil e violência doméstica;
- Busca ativa dos alunos que já abandonaram a escola, por meio de diversas estratégias que podem ser potencializadas pela integração entre os bancos de dados da Educação, da Saúde e da Assistência Social;
- A reorganização do calendário escolar, visando garantir os objetivos de aprendizagem previstos nos currículos;
- Uma avaliação diagnóstica do nível de aprendizado dos alunos assim que houver o retorno, seguida de programas de recuperação;
- Uma comunicação frequente com todas as famílias dos alunos e os órgãos que atuam direta ou indiretamente com a Educação Básica;
- Acolhida e reintegração social de toda criança/estudante e profissionais da instituição e das famílias;

- Garantia da sistematização, arquivamento e registro de todas as atividades pedagógicas não presenciais durante e/ou pós- pandemia, para fins de comprovação e autorização de carga horária, conforme as normas de cada sistema de ensino;
- Organização de atividades pedagógicas de forma presencial e não presencial complementares, como alternativa para o cumprimento da carga horária anual prevista na legislação e normas dos sistemas de ensino;
- Formação continuada para os profissionais de educação, especialmente sobre o planejamento, as práticas, a avaliação e o uso das tecnologias de informação e comunicação – TICs, durante e pós- pandemia;
- Reorganização do calendário escolar;
- Avaliação diagnóstica de cada criança/estudante, indicando um plano de intervenção pedagógica para garantir a aprendizagens essenciais para cada nível, etapa e modalidade de ensino;
- Avaliação processual e mecanismos de acompanhamento que contemplem os direitos e os objetivos essenciais de aprendizagem, contidos no mapa de priorização das habilidades extraídos do Currículo Sergipe e de da BNCC, para o ano de 2020;
- Olhar diferenciado para crianças/estudantes concluintes do Ensino Fundamental, no sentido de que estejam contempladas as aprendizagens mínimas para a continuidade dos estudos na etapa seguinte bem como para crianças/estudantes pertencentes ao bloco pedagógico de alfabetização, com a finalidade de criar mecanismos que proporcionem as aprendizagens, em consonância com a BNCC, e o currículo de Sergipe.

### 9.1- ACOLHIMENTO

Devido às novas circunstâncias, é preciso elaborar um plano de aula adaptado para a realidade atual. Na primeira semana, é importante dar prioridade ao acolhimento e readaptação de todos que fazem parte do processo.

Na retomada das aulas presenciais nas escolas da Rede Pública Municipal de Barra dos Coqueiros, serão realizadas atividades de acolhimento, obedecendo as medidas de segurança, inicialmente com professores e todos profissionais da escola, depois com estudantes e famílias,( de acordo com cronograma em anexo 5) com temas que ajudem a lidar com as dores emocionais, os aprendizados ocorridos no período de reclusão social e abordagens sobre sanitização e saúde.

Considerações gerais:

- Priorizar o bem-estar emocional da comunidade escolar como forma de garantir aprendizagens significativas.
- Disponibilizar aos gestores das Unidades Escolares o mapeamento dos serviços presentes nas redes de cuidado do município (CREAS, CRAS, UBS e CAPS), para encaminhamentos de possíveis demandas.
- Orientações com informações objetivas e seguras para todos os integrantes da comunidade escolar;
- Promover a articulação entre as competências socioemocionais e o processo de ensino-aprendizagem por meio de rodas de conversa com gestores e professores;
- Momentos de escuta sobre o que as crianças/estudantes e suas famílias experimentaram no período de suspensão das aulas presenciais;
- Previsão de momentos para identificar possíveis situações traumáticas no período de isolamento social, a fim de buscar orientação junto aos órgãos competentes;
- Orientações sobre regras da vida comum na instituição e a definição, em particular, de medidas de segurança sanitária, princípios do distanciamento social e objetivos de aprendizagem que serão trabalhados enquanto durar o risco de Pandemia.
- A equipe multidisciplinar formada por profissionais das Secretarias de Educação , Saúde, Assistência Social e Comitê da Covid poderá

contribuir com o acolhimento às crianças, profissionais docentes e não docentes, famílias e comunidade escolar.

- Oferecer acolhimento/formação dos profissionais de cada unidade escolar de acordo com cronograma (anexo 5 );

## 9.2- AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Após a acolhida, é hora de fazer um diagnóstico para compreender o nível de aprendizagem dos estudantes, em relação às expectativas de sua faixa etária e as principais defasagens que terão sido aprofundadas após o período prolongado sem aulas presenciais. As avaliações diagnósticas devem permitir a identificação dos principais componentes curriculares e habilidades que devem ser priorizados e como os professores deverão se organizar, apoiando a concepção de programas de recuperação e identificando o suporte didático específico que deverá ser oferecido aos docentes

As avaliações diagnósticas serão aplicadas nas primeiras semanas após retorno das atividades presenciais e do acolhimento, com o objetivo de levantar pontos de atenção acerca de aprendizagens que no retorno das aulas presencial precisem ser objeto de revisão por parte dos alunos. É importante ressaltar que essas avaliações não valem nota e não devem ser encaradas com preocupação por parte dos alunos e dos pais. Essa “autoavaliação” trará discernimento aos nossos coordenadores e professores sobre como atuar de forma mais assertiva.

A Secretaria Municipal de Educação instituiu um instrumental ( Anexo – 6) que deve orientar a elaboração da avaliação diagnóstica das escolas .

- A avaliação diagnóstica será fundamental para traçar o plano de recuperação mais adequado à continuidade da trajetória escolar de crianças/estudantes.
- Oferecer formação continuada através de acompanhamento das ações educativas dos professores, seja para utilização de recursos de tecnologia da informação e comunicação e/ou para elaboração dos planos de intervenção pedagógica.



- Priorizar o planejamento coletivo dos profissionais em todos os níveis da educação, como a utilização de material diversificado e jogos educativos na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Revisar objetivos/habilidades de aprendizagem a serem desenvolvidos, com prioridade para esse ano atípico, bem como componentes curriculares, com ênfase ao que vai fazer sentido às crianças/estudantes à continuidade da trajetória escolar; (Mapa de Habilidades)
- Articular a ação pedagógica entre os profissionais da escola,
- Manter diálogo e contato permanente com as famílias, orientando e esclarecendo sobre a avaliação e os processos de aprendizagens.

### 9.3- RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS

Cada escola em seus protocolos devem elaborar Programas intensivos de recuperação de aprendizagem nas aulas presenciais e após os resultados das avaliações diagnósticas, constituindo assim, importantes estratégias para minimizar as defasagens de aprendizado acentuadas durante o período de suspensão de aulas presenciais. Após o processo de avaliação diagnóstica, serão projetadas as aulas de recuperação, que vão considerar as necessidades de ensino de cada turma.

Esta recuperação terá como base as avaliações diagnósticas e serão direcionadas pelo mapa de foco das habilidades.

- Propor ações pedagógicas de recuperação para a garantia das aprendizagens básicas, tendo em vista o parecer do CNE 05/2020 de 30 de abril.
- As crianças/estudantes que não participaram regularmente do período de atividades não presenciais precisam atenção especial, por meio de um plano de recuperação, a fim de alcançarem condições favoráveis de aprendizagem e, assim, evitar um possível risco de abandono escolar.
- Em observância ao protocolo de distanciamento, os professores terão maior facilidade em personalizar e customizar as atividades de acordo com as necessidades individuais de cada aluno;

- Para a recuperação de aprendizagens deve ser elaborado material específico e diversificado;
- Os planos de recuperação serão elaborados e conduzidos pelos professores sob a orientação direta da coordenação para que sejam capazes de identificar as diferentes necessidades dos alunos e buscar solucioná-las de forma personalizada.
- Priorizar as habilidades essenciais do Currículo de Sergipe/BNCC para o ano letivo de 2021;
- Planejar as atividades remotas a serem adotadas com vistas à complementação de carga horária das disciplinas, as quais devem ser promovidas paralelamente ao retorno à presencialidade.
- Criar estratégias pedagógicas para reforço escolar principalmente de língua portuguesa e matemática.

#### 9.4- PRIORIZAÇÃO E INTENSIFICAÇÃO CURRICULAR

Levando em consideração o retorno das aulas presenciais precisamos intensificar a conexão com os nossos alunos. Isto é, priorizar o que é essencial para os nossos alunos e preencher as lacunas com atividades pedagógicas significativas, mas, mais do que isso, é preciso proporcionar uma sala de aula que dialoga e é efetiva de forma imediata. E de acordo com o Parecer 11/2020 do CNE, que trata do processo de flexibilização curricular e acadêmica, a revisão do currículo proposto e seleção dos objetivos de aprendizagem essenciais previstos para o calendário escolar de 2020/2021 deverão ter foco nas competências leitora e escritora, raciocínio lógico matemático, comunicação e solução de problemas.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com os professores e coordenadores elaborou a Matriz Focal das Habilidades que prioriza habilidades e objetivos de aprendizagem essenciais para cada ano.

Estes mapas serão utilizados para:

- Alinhamento curricular
- Curadoria de conteúdos(sequências didáticas, videoaulas, atividades)
- Avaliação diagnóstica na volta às aulas
- Acompanhamento da aprendizagem

- Orientação para priorização das aprendizagens/formação docente continuada.

#### 9.5- BUSCA ATIVA ESCOLAR

O município de Barra dos Coqueiros, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com as escolas estaduais e municipais tem o dever de assegurar junto as famílias, a permanência de crianças e adolescentes na escola e garantir o direito de aprendizagem a todos. Assim, os professores e os gestores de cada Unidade de Ensino devem ter como princípio a prevenção do abandono escolar. Para tanto, alcançar essa tarefa deverá envolver os diversos setores municipais numa ação conjunta. A equipe da busca ativa escolar municipal planejará ações específicas que deverão ser realizadas pelos agentes escolares, considerando seu público, os contextos e as características locais. Entretanto compreendemos que uma das consequências desse período prolongado de paralisação das atividades escolares presenciais é um provável aumento dos índices de abandono escolar. Dessa forma, a BAE, tem como objetivo identificar crianças e jovens que estão fora da escola, ou em risco de abandono escolar, e desenvolver ações que contribuam para a sua permanência no desenvolvimento das atividades escolares não presenciais. As escolas monitoram a participação dos (as) estudantes nas atividades para evitar novo abandono, garantindo sua vinculação e o direito de aprender. A Busca Ativa Escolar disponibiliza a funcionalidade de acompanhamento da frequência escolar. Por meio dela, as escolas podem registrar o número de estudantes que têm participado das atividades educacionais não presenciais ou das aulas presenciais, quando e onde estas voltarem. Assim, terão condições de avaliar em que medida as ações propostas estão alcançando todas as crianças e adolescentes e garantindo seus direitos de acesso, de permanência e de aprendizagem. A funcionalidade registra o acompanhamento de frequência por turma e não individual de cada estudante, a exemplo do diário de classe. Todavia, colabora para que as escolas identifiquem os (as) estudantes que estão mantendo vínculos com as atividades/ações propostas, bem como aqueles (as) que não estão e que, portanto, correm o risco de abandono escolar. Nestes casos, as escolas podem solicitar o apoio da equipe da Busca Ativa

Escolar municipal para que, tão logo, esses (as) estudantes sejam atendidos e tenham seus direitos assegurados.

➤ OBJETIVO

Intensificar as ações da busca ativa escolar no município, com o objetivo de mobilizar a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social para oferecer apoio às Unidades Escolares, prevenindo um possível abandono escolar dos estudantes.

➤ AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Encaminhar instrumental para as escolas municipais solicitando os nomes dos estudantes/crianças que não estão frequentando as aulas, portanto estão em risco de abandono escolar;
- Cadastrar todas as escolas públicas do município na plataforma da Busca Ativa Escolar;
- Cadastrar Coordenadores Gerais e Pedagógicos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino;
- Cadastrar Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino;
- Mobilizar a Equipe de Coordenação Geral e Pedagógica das escolas municipais;
- Promover Formação Continuada com a Equipe de Coordenação com o objetivo de conhecer e atuar na plataforma da Busca Ativa Escolar.

➤ O PAPEL DE CADA AGENTE NA PLATAFORMA

- Coordenadores Gerais (escola pública municipal) e Diretores (escola pública estadual) na função de técnicos (as) verificadores (as);
- Coordenadores Pedagógicos (escola pública municipal) e Professores (as) (escola pública estadual) na função de agentes comunitários (as).

➤ AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS ESCOLAS/PROFESSORES

- Planejar atividades diversificadas a fim de potencializar o processo ensino aprendizagem;
- Realizar contato telefônico com as famílias dos estudantes que estiverem em risco de abandono escolar;
- Monitorar o desenvolvimento da aprendizagem observando o desempenho de cada estudante por meio das atividades realizadas;
- Realizar acompanhamento da aprendizagem.

#### ➤ PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

- Organizar as relações enviadas pelas escolas.
- Reunir os agentes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Tutelar para juntos traçar estratégias de intervenção.
- Promover através das estratégias o contato com as famílias dos estudantes, com o objetivo de reduzir o risco do abandono escolar.
- Localizar as famílias através dos endereços disponibilizados pela escola ou por meio dos cadastros provenientes do Programa Bolsa Família – PBF, Agentes de Saúde e Endemias e o Cadastro Único;
- Visitar as famílias para compreender os motivos da não participação dos estudantes nas atividades escolares não presenciais promovidas pela escola.
- Intensificar junto às escolas das redes estadual e municipal a atuação dos responsáveis dentro da função que ocupa na plataforma da BAE.
- Monitorar e acompanhar os alertas com os motivos citados na plataforma;
- Realizar a gestão dos casos de risco de abandono e do abandono em si, na plataforma Busca Ativa Escolar, para manter o vínculo com o estudante, no sentido de acompanhar sua frequência, seja no formato presencial, não presencial ou híbrido, visando garantir o direito à educação de crianças e jovens;
- Disponibilizar materiais de orientação para o diálogo com os estudantes durante situações de crise emergenciais e informações sobre saúde no ambiente escolar, a importância da relação com as

famílias e os cuidados com a saúde mental de adolescentes, bem como recomendações de proteção contra as violências.

## 9.6 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

O retorno às atividades escolares pós-isolamento social, causado pela pandemia do novo Corona vírus/COVID-19 para os estudantes com deficiência deve ser cuidadosamente planejado assim como o dos demais membros da comunidade escolar, seguindo as mesmas orientações de segurança quanto ao uso de EPI e distanciamento social. . Em geral, esses estudantes necessitam de contato próximo com terceiros e com objetos especializados de uso diário, assim como demandam maior atenção dos profissionais da educação em todas as medidas já citadas. Devido à complexidade dos casos, recomenda-se às famílias e aos profissionais da saúde que indiquem às escolas alguma recomendação diferenciada entre aquelas que já foram estabelecidas pelo Ministério da Saúde em virtude de alguma necessidade específica de cada um desses estudantes, a pertinência ou não do uso de máscara e a escolha dos profissionais mais adequados para acompanhá-los na escola. Sempre que possível e seguro, recomenda-se que as crianças ou jovens com deficiência voltem às aulas juntamente com os demais estudantes

#### 9.6.1- DETALHAMENTO DO PROTOCOLO

- Ser público-alvo da educação especial, não significa que exista maior vulnerabilidade à COVID-19, porém alunos que fazem parte dos grupos de risco
- merecem cuidados redobrados. São considerados grupos de risco alunos que tenham:
  - Condições autoimunes;
  - Doenças associadas como diabetes, hipertensão arterial, doenças do coração, pulmão e rim, doenças neurológicas;
  - Em tratamento de câncer;
  - Doenças respiratórias crônicas (bronquite e asma);

- Dentre outros.
- Quanto aos materiais de auxílio à locomoção como: cadeiras de rodas, bengalas, andadores e outros, higienizar com água e sabão, ou álcool 70% ao chegar à escola, ao retornar para casa, e sempre após o deslocamento externo.
  - Alguns alunos podem ter dificuldade em compreender as recomendações à nova rotina, necessitando assim de maior supervisão. Nesses casos, redobrar a atenção e os cuidados, é fundamental.
  - Alunos com Síndrome de Down podem ter uma incidência maior de disfunções de imunidade, cardiopatias congênitas e doenças respiratórias, portanto, devem ser
  - considerado grupo de risco.
  - Todos os alunos devem ser ensinados quanto à forma correta de higienização das mãos com álcool, lavagem com água corrente e sabão, além da utilização correta da máscara e distanciamento.

#### 9.6.2- ORIENTAÇÕES ÀS ESCOLAS INCLUSIVAS

As Escolas Inclusivas devem seguir as mesmas orientações citadas no texto geral do protocolo de retorno.

São cuidados básicos específicos nesse caso:

1. Avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura e recursos para o atendimento às medidas de higiene e segurança sanitária;
2. Envolver as famílias na preparação de retorno e especialmente fornecer-lhes informações qualificadas sobre como se dará esse processo;
3. Incluir os profissionais de apoio ao estudante com deficiência no acesso aos EPIs e planejar capacitação que contemple as especificidades dos cuidados com esses estudantes;
4. Destacar profissional capacitado para auxiliar crianças e jovens com deficiência que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos;



5. Providenciar máscaras transparentes para os alunos com deficiência auditiva, a fim de garantir a leitura labial e a efetiva comunicação por linguagem de sinais, aplicando regra análoga aos intérpretes de Língua de sinais e a outros profissionais que interagem com esses estudantes;
6. Dispensar o uso de máscara por indivíduos com problemas respiratórios ou incapazes de removê-la sem assistência;
7. Sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de flexibilizar o uso de máscaras para os alunos com deficiência ou transtorno do espectro do autismo, dando ênfase às medidas de higiene e distanciamento social;
8. Prover apoio aos estudantes com deficiência na execução das medidas de higiene pessoal e de desinfecção de seus equipamentos e instrumentos: cadeiras de rodas, próteses, regletes, punção, bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais, entre outros;
9. Orientar os estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas a lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à disposição ou mesmo usar lenços umedecidos antissépticos;
10. Autorizar o acompanhamento por cuidador ou outro profissional de apoio, desde que este não apresente nenhum sintoma de Covid-19 e siga rigorosamente as medidas de segurança implementadas pela instituição escolar para os demais profissionais da instituição;
11. Garantir a acessibilidade do transporte escolar ao estudante com deficiência, tomando-se as medidas de segurança;
12. Quanto menor a quantidade de utensílios como: prendedores de cabelo, brincos, anéis, correntinhas, cintos e outros adornos, etc., maior a facilidade de higienização;
13. Manter as medidas protetivas de segurança e uso de EPI durante alimentação, locomoção, uso de banheiro e demais atividades da escola;

14. Evitar contato caso apresente qualquer sintoma de gripe.

### 9.6.3- ATENDIMENTO EDUCACIONAL

a) O AEE deverá funcionar com o cronograma ainda mais adaptado, no sentido de que um número menor de alunos sejam atendidos por vez, com um espaço maior entre eles.

b) Realizar higienização dos materiais antes e após os atendimentos dos alunos.

c) Utilização de máscara transparente para os profissionais que atuam com alunos

Surdos e, se possível, para estes alunos também, pois muitos alunos Surdos fazem leitura labial, ou se comunicam em Libras. Neste caso a utilização de máscara

atrapalha a comunicação, uma vez que a expressão facial é parâmetro importante da Libras.

d) Utilização do transporte escolar devem seguir as normas de escalonamento e distanciamento de segurança do Serviço de Transporte, bem como as demais normas de higienização.

#### IMPORTANTE:

1. Os alunos que estão dentro do grupo de risco deverão continuar suas atividades

escolares, via remota, mantendo o diálogo família/escola para acompanhamento

das atividades, bem como seguindo as aulas que acontecerão pelos meios de comunicação do projeto Aula em Casa.

2. Os alunos que não se adaptarem às medidas de segurança de prevenção à saúde, em virtude da mudança em sua rotina diária (uso de máscara, distanciamento, higienização, etc.), deverão ser encaminhados à gestão escolar e, se necessário, à Coordenadoria de Educação, que orientará a família para que continue a realizar as atividades do discente remotamente.

## 10- RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

O retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros está previsto para acontecer de forma gradual pelas etapas e modalidades de ensino, priorizando os alunos da última fase da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais e EJA, onde neste primeiro momento as crianças muito pequenas em idade de creche não serão atendidas. A priorização em todas as turmas será a intensificação das aprendizagens, principalmente com aqueles alunos das turmas de transição: 3º período da Educação Infantil, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental.

Com este retorno gradual das aulas em nossas escolas necessita-se a adoção de um protocolo de horário escalonado de entrada, saídas, e recreio/lanche, além da diminuição do tempo em que a criança/estudante permanece na escola, cujo objetivo visa reduzir o fluxo, contatos e aglomerações no ambiente escolar entre os diversos atores da comunidade interna e externa da escola.

Feito levantamento da metragem de todas as salas de aula das escolas e o quantitativo de alunos para que se cumpra o distanciamento e se criem grupos para revezamento. De acordo com o levantamento, as escolas poderão atender de 2 a 3 grupos ( anexo 1) que serão detalhados nos protocolos das escolas para atender melhor as especificidades de cada estabelecimento de ensino.

### Orientações gerais

- O início das aulas do ano letivo de 2021 de forma presencial será condicionado a situação epidemiológica do município segundo a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária;
- O ano letivo de 2021 poderá iniciar e continuar de forma remota enquanto persistir as condições de perigo de contágio epidemiológico.
- Durante o período de pandemia, as escolas deverão trabalhar com a carga horária diária de 3 horas, sendo acrescentadas atividades complementares para casa a fim de computar a carga horária de cada componente curricular. No entanto a carga horária diária pode ser

ampliada para 4 horas presenciais de acordo com a flexibilização e orientações sanitárias;

- Estabelecer um rodízio, de estudantes e de acordo com a metragem da sala de aula e quantitativo de estudantes por turma;
- Mapear o quantitativo de estudantes por salas com o objetivo de respeitar os limites recomendados, nas diretrizes sanitárias (Anexo 1);
- Diagnosticar os perfis dos estudantes quanto ao acesso às Atividades Escolares Não Presenciais (física e/ou digital);
- Propor modelo de registro das aulas presenciais e não presenciais e frequência dos estudantes;
- Calcular o número de horas/aula de cada componente curricular que poderá ser realizado na forma remota, considerando o percentual para complementação da carga horária, tendo em vista que o retorno dar-se-á de forma escalonada.
- Criar comissão nas escolas que elaborem, implementem e acompanhem as medidas para o retorno das aulas.
- O retorno das atividades presenciais está condicionado às características epidemiológicas territoriais da região na qual está localizada a escola, conforme orientações da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária;
- À família caberá a decisão da presença, ou não, de seus filhos na escola, segundo confirmação documentada (anexo-7);

## 11- CRIAÇÃO DO COMITÊ ESCOLAR DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19

A partir deste protocolo, cada instituição educacional deverá constituir COMITÊ responsável por elaborar, implementar e acompanhar as medidas de prevenção e controle, por meio de plano específico, observando as recomendações gerais deste documento, bem como as especificidades locais de contaminação pelo coronavírus.

O COMITÊ deverá ser constituído por representantes da comunidade escolar e local, sendo:

I- Gestor(a).

II- Representante dos conselheiros escolares.

III-Representante dos funcionários

IV- Representante dos professores

V-. Representantes dos estudantes, quando for o caso

VI-. Representantes dos familiares, quando for o caso.

VII- Representante da Secretaria de Saúde

Atribuições:

- Planejar as ações e as estratégias a serem realizadas no espaço escolar, conforme as orientações da Comissão Municipal, estabelecendo cronograma e prazos.
- Discutir as ações de acolhimento aos estudantes, profissionais e trabalhadores em educação.
- Divulgar o novo calendário escolar
- Verificar os resultados da avaliação diagnóstica e ações de recuperação.
- Monitorar o cumprimento das normas e dos protocolos estabelecidos pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), leis Municipal, Estadual, e Federal.
- Garantir o diálogo com as demais instâncias de decisão para a funcionalidade do Protocolo de Retorno às aulas no âmbito municipal.
- Definir meios de comunicação com as famílias
- Promover ações em caso de infrequência de estudantes
- Definir a sinalização do espaço escolar para promover o distanciamento necessário.
- Definir a disposição de pontos para higienização e produtos utilizados
- Verificar o cumprimento de rotinas de higienização diárias: do espaço, dos alimentos, assepsia das mãos e uso dos EPIs.
- Verificar se a periodicidade da limpeza de todos os espaços escolares está sendo cumprida
- Monitorar o cumprimento das regras para o uso de máscaras
- Orientar ações de apoio à comunidade escolar, referentes às questões sociais e psicológicas causadas pela pandemia

- Aquisição dos materiais e insumos necessários ao cumprimento das medidas sanitárias recomendadas.

## 12- PLANO DE COMUNICAÇÃO

Este plano visará orientar todas as ações de comunicação do Plano de Retorno às Aulas, sobretudo, os protocolos de saúde. Tal plano deverá ser orientado de acordo os diversos públicos da comunidade escolar que devem ser alcançados neste momento. Seguem alguns objetivos específicos traçados para o Plano de Comunicação:

- A comunicação frequente junto às famílias com os estudantes com relação aos protocolos de limpeza e higiene, bem como a proteção à saúde adotada pela instituição de ensino, em conformidade com as orientações dos órgãos competentes;
- Realizar reuniões para apresentação do protocolo municipal e normas escolares para serem cumpridas nas escolas com os profissionais da educação.
- Criar instrumentos de informação sobre a prevenção de contágio pelo Coronavírus (Covid-19) e a importância da participação de todos.
- Promover ações de comunicação e divulgação, por meio de materiais informativos.
- É importante que cada instituição, a partir do diálogo com as instâncias de participação já existentes, disponibilize um canal de escuta e de atendimento às famílias para que sejam atendidos e esclarecidos os questionamentos e as dúvidas relativas à pandemia, bem como a forma de organização da instituição escolar durante e pós-pandemia.
- Desenvolver rotina de orientação para alunos e trabalhadores sobre este protocolo de saúde, com especial ênfase na correta utilização de máscaras, higienização de mãos e objetos e a respeito do distanciamento social seguro no ambiente escolar;
- Desenvolver rotina de orientação às famílias sobre este protocolo de saúde, com especial ênfase no engajamento colaborativo destes na orientação de seus familiares e na sua corresponsabilidade no sucesso dessas medidas, inclusive com a rápida e fidedigna comunicação à

instituição de ensino e às autoridades de saúde no caso de constatação de algum dos sintomas da covid-19.

- Será disponibilizado treinamento no período de acolhimento para todos os profissionais, para que cada um, dentro das suas atribuições, tenha ciência de como se comportar.
- Caberá ao gestor garantir que informações impressas sejam afixados em pontos chaves e estratégicos, e que os panfletos educativos para alunos e demais profissionais sejam distribuídos.

### 13- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO – ( ANEXO – 2)

#### 1 Equipamentos de Proteção Individual – EPIs:

máscaras, protetor facial, avental, touca, calçados e luvas emborrachadas;

#### 2 Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs: sinalização (distanciamento e movimentação), dispenser para álcool, termômetro sem contato (infravermelho), totem com pedal para álcool e tapete sanitizante..

### INSUMOS

1. Sabonete líquido, álcool líquido, álcool em gel 70%, cloro, papel toalha, lixeiras de pedal, desinfetante, etc.

As máscaras podem ser descartáveis ou confeccionadas com tecido, desde que sigam as recomendações da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), disponíveis nas Orientações Gerais – Máscaras Faciais de Uso não Profissional, disponível no <http://portal.anvisa.gov.br/>.

Além dos equipamentos e insumos apresentados, outros poderão ser incluídos pela escola, observando diretrizes específicas sobre aquisição de itens necessários à prevenção e cuidados para a não contaminação pelo coronavírus



#### 14- REFERÊNCIAS

- BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) - **Estrategias de Reabertura de Escolas durante Covid-19**
- Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **ORIENTAÇÕES GERAIS - Máscaras faciais de uso não profissional.** Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Ficha de Atividade Coletiva – versão 3.2.** Brasília: Secretaria de Atenção Primária à Saúde, 2020.
- Brasil. Presidência da República. **Medida Provisória nº 934, de 1º de Abril de 2020.** Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Brasília: Presidência da República, 2020
- Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletins Epidemiológicos - COE Coronavírus.** Brasília: Ministério da Saúde, 2020. boletins-epidemiologicos.
- Consed (2020). *Monitoramento da suspensão de aulas.* Disponível em: consed.info. Acesso em 14/04/2020.
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -Comissão Especial do Regime de Colaboração; FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RS -Coordenação Técnica da Educação; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RS; SINDICATO DO ENSINO PRIVADO DO RS; UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RS; UNIÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RS -**Indicativos pedagógicos para reabertura das instituições de ensino no RS**
- COSTIN, Claudia; FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS -**Recomendações para a volta às aulas** -Versão Preliminar
- FRANÇA. MINISTÈRE DE L'EDUCATION NATIONALE ET DE LA JEUNESSE. **Protocolo sanitário -retorno das escolas maternas e elementares**
- Fundação Lemann (2015). *Pesquisa Conselho de Classe: a visão dos professores sobre a educação no Brasil.*
- Garcia LP, Duarte E. **Intervenções não farmacológicas para o enfrentamento à epidemia da COVID-19 no Brasil.**

- Governo do Estado do Maranhão (2020). *Seduc fecha parceria com Caed para aplicação de avaliação diagnóstica dos estudantes da rede pública do MA, no retorno às aulas presenciais*. Disponível em: <https://www.educacao.ma.gov.br/seduc-fecha-parceria-com-caed-para-aplicacao-de-avaliacao-diagnostica-dos-estudantes-da-rede-publica-do-ma-no-retorno-as-aulas-presenciais/>. Acesso em: 17/04/2020.
- ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI) -**Um roteiro para orientar a resposta educativa à Pandemia da Covid-19 de 2020**
- PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUCRS); UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB) -**Guia de Recomendações Gerais para Reabertura das Escolas**
- PORTUGAL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Direção-Geral da Saúde. Saúde e atividades diárias –**Medidas de prevenção e controle da Covid-19 em estabelecimentos de ensino**
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ/ MT-**plano estratégico de retomada gradativa e segura das atividades dos estabelecimentos de ensino público e privado no âmbito do município de Cuiabá**
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA/ GO - **Propostas de ações operacionais e pedagógicas para o cumprimento excepcional do ano letivo de 2020 decorrente da pandemia da Covid-19**
- SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE) -Unidade de competitividade –Unidade de cultura empreendedora -**Orientações para retomada das atividades escolares pós Covid-19**
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Nota de alerta:** Covid e a volta às aulas.
- Todos Pela Educação (2018). *Educação Já: Uma proposta suprapartidária de estratégia para a Educação Básica brasileira e prioridades para o Governo Federal em 2019-2022*.
- Todos Pela Educação (2020). *Ensino a distância na Educação Básica frente à pandemia da Covid-19. Nota Técnica -Abril 2020*.
- TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Nota técnica:** o retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da Covid-19.
- TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA -**Orientações aos gestores de educação durante e após a pandemia de Covid-19**
- Undime (2020a). *Nota pública: Flexibilização do calendário escolar*.
- Undime (2020b). *Considerações à proposta de Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre reorganização dos calendários escolares e atividades pedagógicas durante o período de Pandemia da Covid-19*.

15- ANEXOS

ANEXO 1

Sugestão de Lotação das salas com distanciamento de 2m

1-ESCOLA: E.M. PREFEITO JOSÉ MOTA MACEDO

SALA	CAPACIDADE DA SALA COM DISTANCIAMENTO DE 2 m	MANHÃ		Quantidade de grupos	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	TARDE		Quantidade de grupos	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
		Ano	Nº DE ALUNOS					Ano	Nº DE ALUNOS				
1	9	3º Período	16	2	8	8	-						
2	9	1º ano	14	2	7	7	-						
3	12	4ºe 5º Ano	26	2	13	13	-						
4	9	2º ano	17	2	8	9	-						
5	9	2º Período	15	2	8	7	-						
6	9	3º ano	14	2	7	7	-						
Total			112	12									

SALA	CAPACIDADE DA SALA COM DISTANCIAMENTO DE	MANHÃ		Quantidade de grup	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	TARDE		Quantidade de grup	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
		Ano	Nº DE ALUNOS					Ano	Nº DE ALUNOS				

	2 m			pos						os			
1	12	3º ano A	21	2	11	10		5º ano A	35	3	11	11	10
2	12	3º ano B	20	2	10	10		4º ano A	32	3	11	10	11
3	12	1º ano A	15	2	7	8		1º ano B	15	2	7	8	-
4	12	2º ano A	23	2	11	12		3º Perío B	17	2	8	9	-
5	12	1º Perío						1º ano A	14	2	7	7	-
6	12	2º Perío	29	3	9	10		3º Perío A	19	2	10	9	-
	Total		127					Total	129				256

2-ESCOLA: E M. DEOCLIDES JOSÉ PEREIRA

3-ESCOLA: E.M. PROFESSORA GELVÂNIA MOURA DA SILVA

SALA	CAPACIDADE DA SALA COM DISTÂNCIA DE 2 m	MANHÃ		Quantidade de grupos	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	TARDE		Quantidade de grupos	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
		Ano	Nº DE ALUNOS					Ano	Nº DE ALUNOS				
1	12	1º ano A	16	2	8	8							
2	12	3º ano A	17	2	8	9							
3	9	2º ano	14	2	7	7							

		A											
4	9	3º Perio	16	2	8	8							
5	9	4º ano A	15	2	8	7							
6	9	2º Perio	11	2	5	6							
7	9	5º ano A	12	2	6	6							
8	9	Leitura											
	Total		101					Total					-

4- ESCOLA: E.M.E.I. PROFESSORA DELZUITA DA COSTA DANTAS SANTOS

SALA	CAPACIDADE DA SALA COM DISTANCIA MENTO DE 2 m	MANHÃ		Quantidade de grupos	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	TARDE		Quantidade de grupos	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
		Ano/Período	Nº DE ALUNOS					Ano	Nº DE ALUNOS				
1	12	2º Per C	20	2	10	10		3º Per C	19	2	9	10	
2	12	2º Per A	20	2	10	10		3º Per A	19	2	10	9	
3	9							3º Per B	18	2	9	9	
4	9												
5	12	2º Per D	20	2	10	10		3º Per D	19	2	10	9	
6	12	2º Per B	20	2	10	10		3º Per E	18	2	9	9	
	Total		80					Total	93				173

5- ESCOLA: E.M. JOÃO CRUZ

SALA	CAPACIDADE DA SALA COM DISTANCIAMENTO DE 2 m	MANHÃ		Quantidade de grupos	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	TARDE		Quantidade de grupos	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
		Ano	Nº DE ALUNOS					Ano	Nº DE ALUNOS				
1	12	1º ano A	35	3	12	12	11	4º ano B	31	3	10	10	11
2	12	2º ano A	32	3	10	11	11	5º ano B	32	3	11	11	10
3	12	4º ano A	37	3	12	12	13	4º ano C	26	3	9	9	8
4	12	5º ano A	28	3	9	10	9	3º ano B	21	2	11	10	
5	12	AEE						AEE					
6	9	3º ano A	26	3	9	9	8	4º ano D	19	2	10	9	
	Total		158					Total	129				287

6- ESCOLA: E.M. JOÃO CRUZ( ANEXO)

SALA	CAPACIDADE DA SALA COM DISTANCIAMENTO DE 2 m	MANHÃ		Quantidade de grupos	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	TARDE		Quantidade de grupos	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
		Ano	Nº DE ALUNOS					Ano	Nº DE ALUNOS				
1	9	1º ano B	16	2	8	8							
2	9	4º ano E	19	2	10	9							

3	9	5º ano C	13	2	6	7							
	Total		48										

7- ESCOLA: E.M. PROFª MARIA LÍGIA SANTOS MOURA

SALA	CAPACIDADE DA SALA COM DISTÂNCIA DE 2 m	MANHÃ		Quantidade de grupos	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	TARDE		Quantidade de grupos	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
		Ano/Período	Nº DE ALUNOS					Ano	Nº DE ALUNOS				
1	12	1º ano A	30	3	10	10	10	2º ano C	29	3	10	10	9
2	12	2º ano B	26	2	13	13		1º ano B	28	2	10	9	9
3	12	3º ano A	26	2	13	13		2º Per B	25	2	13	12	
4	12	2º ano A	25	2	13	12		3º Per B	26	2	13	13	
5	9	3º Per A	25	3	8	8	9	3º ano B	23	3	7	8	8
6	9	2º Per A	24	3	8	8	8	3º ano C	23	3	8	8	7
	Total		156					Total	154				310

8- ESCOLA: E.M.E.F. PROFESSORA MARILI MOURA DE LIMA

SA	CAPACID	MANHÃ	Qu	Gru	Gru	Gru	TARDE	Qua	Gru	Gru	Gru
----	---------	-------	----	-----	-----	-----	-------	-----	-----	-----	-----

LA	ADEDA SALA COM DISTANC IAMENT O DE 2 m	Ano	Nº DE ALU NOS	anti dad e de gru pos	po 1	po 2	po 3	Ano	Nº DE ALU NOS	ntid ade de gru pos	po 1	po 2	po 3
1	12	5º B	30	3	10	10	10	5ºD	3	33	13	13	13
2	12	4º B	39	3	13	13	13	4ºC	3	30	10	10	10
3	12	5º A	29	3	10	10	9	4ºD	3	26	8	9	9
4	12	4º A	28	3	9	9	10	5º C	3	33	13	13	13
5	12	2º B	22	3	7	8	7	3ºC	3	31	10	10	11
6	12	3º A	30	3	10	10	10	3ºD	3	31	11	10	10
7	12	3º B	32	3	11	11	10	4ºE	3	26	9	9	8
8	12	2º A	25	3	8	9	8	2ºC	3	24	8	8	8
9	9	2º B	22	3	8	7	7	1ºB	3	24	9	9	9
Total			257					Total		258			515

9- ESCOLA: E.M. MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA REZENDE

SALA	CAPACIDA DE DA SALA COM DISTANCIA MENTO DE 2 m	MANHÃ		Qua ntida de de grup os	Gru po 1	Gru po 2	Gru po 3	TARDE		Quan tidade e de grupo s	Gru po 1	Gru po 2	Gru po 3
		Ano/ Perío do	Nº DE ALU NOS					An o	Nº DE ALU NO S				
1	6	1º A	15	3	5	5	5	3º B	14	3	5	5	4
2	6	1º B	13	3	5	5	3	1º D	14	3	5	5	4
3	6	1º C	14	3	5	5	4	1º E	15	3	5	5	5
4	6	3P	17	3	6	6	5	1º	14	3	5	5	4



								F					
5	6	2ºA	14	3	5	5	4	2 ºC	14	3	5	5	4
6	6	2ºB	13	3	5	5	3	2º D	15	3	5	5	5
7	6	3ºA	14	3	5	5	4	3º C	14	3	5	5	4
8	6	3ºB	14	3	5	5	4	3º D	14	3	5	5	4
TOTAL			114						114				228

10- ESCOLA: E.M.E.F. PROFª. CREUZA GOMES DOS SANTOS

SALA	CAPACIDADE DA SALA COM DISTANCIAMENTO DE 2 m	MANHÃ		Quantidade de grupos	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	TARDE		Quantidade de grupos	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
		Ano	Nº DE ALUNOS					Ano	Nº DE ALUNOS				
1	16	5ºA	38	3	12	13	13	6º F	33	3	11	11	11
2	16	6º A	40	3	13	14	13	6º G	36	3	12	12	12
3	16	6º B	40	3	13	14	13	6º H	31	3	10	11	10
4	16	6º C	39	3	13	13	13	6º I	31	3	10	11	10
5	16	6º D	38	3	13	12	13	6º J	31	3	10	11	10
6	16	6º E	37	3	12	12	13	6º L	31	3	10	11	10
7	16	7ºA	42	3	14	14	14	7ºD	36	3	12	12	12
8	12	9ºB	31	3	11	10	10	9ºD	24	3	8	8	8
9	16	7ºB	41	3	14	13	14	7ºF	35	3	12	12	11
10	16	7º C	39	3	13	13	13	7ºG	37	3	12	12	13
11	16	8º A	38	3	13	13	12	8º D	40	3	13	14	13
12	16	8º B	38	3	13	13	12	8º E	39	3	13	13	13
13	16	8º C	36	3	12	12	12	9º C	25	3	8	9	8
14	16	9º A	32	3	10	11	11	7º E	36	3	12	12	12
Total			529					Total	465				994

## EJA EF

SALA	CAPACIDADE DA SALA COM DISTANCIAMENTO DE 2 m	NOITE		Quantidade de grupos	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
		Ano	Nº DE ALUNOS				
1	16	1º e 2º	15	2	7	8	
2	16	3º e 4º	12	2	6	6	
3	16	5º	23	3	8	8	7
4	16	6º A	41	3	14	13	14
5	16	6º B	33	3	11	11	11
6	16	7º A	48	3	16	16	16
7	16	7º B	35	3	12	12	11
8	12	8º A	37	3	12	12	13
9	16	8º B	35	3	12	12	11
10	16	8º C	37	3	12	12	13
11	16	9º A	33	3	11	11	11
12	16	9º B	36	3	12	12	12
Totais			385				

ANEXO – 2

Equipamentos de proteção individual recomendados para cada grupo de indivíduos

Indivíduos	EPIs necessários						
<b>Aluno(a)</b>	Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida) – observando a contraindicação para crianças com idade inferior a 2 anos;	Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.	Protetor facial ( <i>face shield</i> );				
<b>Bibliotecário(a)</b>	Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);	Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;	Protetor facial ( <i>face shield</i> );			Luvas descartáveis	
<b>Coordenador(a)</b>	Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver	Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.	Protetor facial ( <i>face shield</i> ).				

	úmida);						
<b>Cozinheiro(a)</b>	Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);	Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;	Protetor facial ( <i>face shield</i> );	Touca descartável	Avental impermeável de mangas longas;	Luvas de proteção descartáveis	
<b>Diretor(a)</b>	Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);	Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;	Protetor facial ( <i>face shield</i> );				
<b>Encarregado(a) da limpeza</b>	Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);	Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;	Protetor facial ( <i>face shield</i> ); e Proteção ocular (quando não houver disponibilidade de protetor facial)		Avental impermeável de mangas longas;	Luvas de proteção descartáveis;	Botas ou sapatos impermeáveis.
<b>Merendeira</b>	Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);	Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;	Protetor facial ( <i>face shield</i> );	Touca descartável;		Luvas de proteção descartáveis	
<b>Porteiro(a)</b>	Máscara	Frasco	Protetor				

	tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);	individual de álcool em gel/álcool 70%;	facial ( <i>face shield</i> );				
<b>Professor(a)</b>	Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);	Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;	Protetor facial ( <i>face shield</i> );		Avental impermeável de mangas longas;( Educação Infantil)		
<b>Profissional responsável por aferir a temperatura dos alunos</b>	Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);	Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;	Protetor facial ( <i>face shield</i> );	.		Luvas descartáveis	
<b>Profissionais de apoio na educação inclusiva</b>	Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);	Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;	Protetor facial ( <i>face shield</i> );		Avental impermeável de mangas longas;		

ANEXO - 3

**AUTO DECLARAÇÃO DE SAÚDE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, lotado na  
preferencialmente por meio regime de trabalho *home office* o, em razão de:

( ) doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com  
data de início

\_\_\_\_\_, enquanto perdurar o estado de emergência  
de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

( ) ser gestante ou lactante, enquanto perdurar o estado de emergência de  
saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

( ) estar ou ter tido contato direto com casos confirmados ou suspeitos, na data  
de

\_\_\_\_\_, devendo ficar temporariamente em regime de  
trabalho *home office* por 14 (quatorze) dias a contar da data do contato.

( ) apresentar sinais e sintomas gripais, devendo permanecer em regime de  
trabalho *home office* estritamente pelo tempo em que perdurarem os  
sintomas, estando ciente de que deve procurar atendimento ou orientação  
médica.

Declaro que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará  
à responsabilização funcional e às sanções penais previstas em lei.

\_\_\_\_\_/SE, \_\_\_\_\_ DE, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do  
servidor

## ANEXO – 4 HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



- 1.** Abra a torneira e molhe as mãos, evitando encostar na pia.



- 2.** Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).



- 3.** Ensaíbe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



- 4.** Estregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.



- 5.** Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



- 6.** Estregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem.



- 7.** Estregue o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular.



- 8.** Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha (e vice-versa), fazendo movimento circular.



- 9.** Estregue o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita (e vice-versa), utilizando movimento circular.



- 10.** Enxágüe as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evite contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.



- 11.** Seque as mãos com papel-toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos.

## ANEXO – 5

**CRONOGRAMA DO ACOLHIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO**

<b>Nº de ORDEM</b>	<b>Unidade De Ensino</b>	<b>ETAPA QUE OFERTA/MODALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
•	E.M.E.F. Profª Creuza Gomes dos Santos	Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano e EJA	46-servidor 49-professor Total-95	21/01/2021 Quinta-feira	Manhã- 8h às 10h Tarde- 14h às 16h
1.	E.M.E.F. Profª Marilí Moura de Lima	Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	37-servidor 18-professor Total-55	26/01/2021 Terça-feira	Manhã- 8h às 10h
2.	E.M.E.F. João Cruz	Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	29-servidor 18-professor Total-47	26/01/2021 Terça-feira	Tarde- 14h às 16h
3.	E.M. Profª Maria Lígia dos Santos Moura	Pré-escola-4 & 5 anos e Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano	20-servidor 15-professor Total-35	28/01/2021 Quinta-feira	Manhã- 8h às 10h
4.	E.M. Maria Raimunda de Oliveira Rezende	Pré-escola – 5 anos e Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano	17-servidor 19-professor Total-36	28/01/2021 Quinta-feira	Tarde- 14h às 16h
5.	E.M. Deoclides José Pereira	Educação Infantil – 3, 4 & 5 anos e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	09-servidor 12-professor Total-21	02/02/2021 Terça-feira	Manhã- 8h às 10h
6.	E.M. Prefeito José Mota Macedo	Educação Infantil – 3, 4	11-servidor 09-professor	02/02/2021 Terça-feira	Manhã- 8h às 10h



		<b>&amp; 5 anos e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano</b>	<b>Total- 20</b>		
<b>7.</b>	<b>E.M. Gelvânia Moura da Silva</b>	<b>Educação Infantil – 3, 4 &amp; 5 anos e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano</b>	<b>08-servidor 08-professor Total- 16</b>	<b>02/02/2021 Terça-feira</b>	<b>Tarde- 14h às 16h</b>
<b>8.</b>	<b>E.M.E.I. Francisco Domingos de Moura</b>	<b>Educação Infantil – 3, 4 &amp; 5 anos</b>	<b>07-servidor 03-professor Total-10</b>	<b>02/02/2021 Terça-feira</b>	<b>Tarde- 14h às 16h</b>
<b>9.</b>	<b>E.M.E.I. Profª Delzuita da Costa Dantas Santos</b>	<b>Pré-escola – 4 &amp; 5 anos</b>	<b>24-servidor 16-professor Total-40</b>	<b>04/02/2021 Quinta-feira</b>	<b>Manhã- 8h às 10h</b>
<b>10.</b>	<b>E.M.E.I. Profª Maria do Céu Sales</b>	<b>Educação Infantil – 3, 4 &amp; 5 anos</b>	<b>28-servidor 11-professor Total-39</b>	<b>04/02//2021 Quinta-feira</b>	<b>Tarde- 14h às 16h</b>
<b>11.</b>	<b>E.M.E.I. Ester Martins</b>	<b>Creche e Pré-escola 0 a 4 anos</b>	<b>67-servidor 11-professor Total- 78</b>	<b>09/02/2021 Terça-feira</b>	<b>Manhã- 8h às 10h Tarde- 14h às 16h</b>
<b>12.</b>	<b>Creche Municipal Jorge Prado de Oliveira</b>	<b>Creche- 0 a 3 anos</b>	<b>73-servidor 12-professor Total- 85</b>	<b>11/02/2021 Quinta-feira</b>	<b>Manhã- 8h às 10hp Tarde- 14h às 16h</b>

## Anexo 6 – INSTRUMENTAL PARA AVALIAÇÃO AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

O documento descrito abaixo trata-se da avaliação diagnóstica que será aplicada no período de acolhimento na primeira semana do retorno das aulas presenciais. Os objetivos propostos no instrumental abrangem todos os alunos da rede.

**O que é?** É uma ação avaliativa realizada no início de um processo de aprendizagem, que tem a função de obter informações sobre os conhecimentos, aptidões e competências dos estudantes com vista à organização dos processos de ensino e aprendizagem de acordo com as situações identificadas.

**Quais são seus objetivos?** Identificar as características de aprendizagem do aluno com a finalidade de escolher o tipo de trabalho mais adequado a tais características. Ou seja, a avaliação diagnóstica coloca em evidência os aspectos fortes e fracos de cada aluno, sendo capaz de precisar o ponto adequado de entrada em uma sequência da aprendizagem, que permite a partir daí determinar o modo de ensino mais adequado. Para tal, é imprescindível que os professores recebam o instrumental da avaliação diagnóstica antecipadamente para que possam analisar os objetivos a serem atingidos, planejar e desenvolver atividades diversificadas com o intuito de atingir esses objetivos. Com esse tipo de avaliação previne-se a detecção tardia das dificuldades de aprendizagem dos alunos, ao mesmo tempo em que se busca conhecer, principalmente, as aptidões, os interesses e as capacidades e competências enquanto pré-requisitos para futuras ações pedagógicas.

**Quais as suas características?** Uma das mais importantes características da avaliação diagnóstica é o seu aspecto preventivo, já que ao conhecer as dificuldades dos alunos no início do processo educativo, é possível prever suas reais necessidades e trabalhar em prol de seu atendimento. Uma outra característica refere-se à possibilidade que a avaliação diagnóstica tem de determinar as causas das dificuldades de aprendizagens persistentes em alguns alunos.

**Para que serve os seus resultados?** As informações obtidas podem auxiliar as redes de ensino bem como as unidades escolares, a planejar intervenções iniciais, propondo procedimentos que levem os alunos a atingir novos patamares de conhecimento. Ou seja, seus resultados servem para explorar, identificar, adaptar e prever acerca das competências e aprendizagens dos alunos.

A avaliação diagnóstica na sala de aula é aquela que tem por objetivo identificar os saberes trazidos pelos estudantes e/ou fragilidades/necessidades que precisam ser sanadas ou supridas. As atividades e procedimentos utilizados nas aulas presenciais poderão servir, também, como instrumento de análise para realizar a avaliação diagnóstica e o registro do parecer descritivo.

### **Procedimento para a aplicação da avaliação diagnóstica**

**Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais do ensino convencional e modalidade EJA** – A avaliação será aplicada pelo professor regente que planejará e elaborará atividades diversificadas sob a orientação da coordenadora geral ou pedagógica para atingir os objetivos propostos no instrumental e registrar o parecer descritivo do nível de aprendizagem do aluno.

**Ensino Fundamental Anos Finais do Ensino convencional e modalidade EJA:** A avaliação deve ser aplicada por um professor ou grupo de professores que ficará responsável para planejar e laborar atividades diversificadas sob a orientação da coordenação geral ou pedagógica para atingir os objetivos propostos e registrar o parecer descritivo do nível de aprendizagem dos alunos de uma determinada turma.

**Exemplos:**

São 14 turmas com 16 professores – 08 turmas ficam com um professor responsável e uma fica com dois professores.

**Educação Especial:** A avaliação diagnóstica deve ser aplicada seguindo a aplicabilidade a etapa e modalidade descrita acima, observando as potencialidades e os conhecimentos adquiridos que devem estar atrelados a atenção individualizada e atividades diversificadas e específicas de acordo com o CID (Classificação Internacional de Doenças).

### AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

ESCOLA:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NOME:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<b>OBJETIVOS</b>	<b>Sempre</b>	<b>Às vezes</b>	<b>Raramente</b>	<b>Nunca</b>
Valoriza e utiliza os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para atender e explicar a realidade.				
Exercita a curiosidade intelectual e recorre à abordagem própria da ciência, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.				
Valoriza e frui as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participa de práticas diversificadas da produção artísticas e cultural.				
Utiliza diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.				
Compreende, utiliza e cria tecnologias				

digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.				
Valoriza a diversidade de saberes e vivências culturais e apropria-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e faz escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.				
Argumenta com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.				
Conhece-se, aprecia-se e cuida de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.				
Exercita a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.				
Age pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.				

Registro diagnóstico do professor: -----  
-----

-----  
-----

-----  
-----

-----  
-----

-----  
-----

-----  
-----

Assinatura da coordenação: -----  
---- Data: -----

Anexo 7 - Confirmação de Retorno às Aulas

*Identificação da secretaria*

*Nome da Escola*

## **TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

### ***Aluno maior de idade***

Eu, \_\_\_\_\_ (*nome completo*), CPF e/ou RG \_\_\_\_\_, maior de idade, livre e esclarecido, aluno(a), regularmente matriculado nesta escola no ano/série \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, declaro, por meio deste documento:

(  ) que **retornarei às atividades presenciais** e que estou ciente quanto ao fato de que as aulas presenciais serão intercaladas com momentos remotos,

sendo obrigatórios o cumprimento e a realização das Atividades Escolares Não Presenciais (AENP) nesses períodos.

( ) **permanecerei apenas com as atividades remotas** e que estou ciente quanto à obrigatoriedade do cumprimento e da realização das Atividades Escolares Não Presenciais (AENP), responsabilizando-me com a busca e entrega de material didático e complementar na escola, sendo possível retornar às aulas presenciais a qualquer tempo, desde que eu comunique esta decisão à escola com no mínimo **15 dias de antecedência**, para que sejam providenciados o transporte e a alimentação.

Declaro também ter **conhecimento dos cuidados e protocolos de segurança emitidos pelas autoridades competentes referentes à Covid-19** e me comprometo a **não comparecer à escola quando apresentar sintomas gripais ou caso alguém de minha família e/ou convívio diário esteja com os mesmos sintomas.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020 (*município, data*)

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do aluno (a) (maior de idade)*

*Identificação da secretaria*

*Identificação da secretaria*

*Nome da Escola*

### **TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Eu, \_\_\_\_\_ (*nome completo*), (*grau de parentesco*), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e/ou RG nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado nesta escola no ano/série \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, declaro, por meio deste documento:

( ) que o(a) aluno(a) **retornará às atividades presenciais** e que estou ciente quanto ao fato de que as aulas presenciais serão intercaladas com momentos remotos, sendo obrigatórios o cumprimento e a realização das Atividades Escolares Não Presenciais (AENP) nesses períodos.

( ) que o(a) aluno(a) **permanecerá apenas com as atividades remotas** e que estou ciente quanto à obrigatoriedade do cumprimento e da realização das Atividades Escolares Não Presenciais (AENP), responsabilizando-me com a busca e entrega de material didático e complementar na escola, sendo possível retornar às aulas presenciais a qualquer tempo, desde que eu comunique esta decisão à escola com no mínimo **15 dias de antecedência**, para que sejam providenciados o transporte e a alimentação do(a) aluno(a).

Declaro também ter **conhecimento dos cuidados e protocolos de segurança emitidos pelas autoridades competentes referentes à Covid-19** e me comprometo a **não enviar para a escola o(a) aluno(a) quando este apresentar sintomas gripais ou caso alguém de sua família e/ou convívio diário esteja com os mesmos sintomas.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020 (*município, data*)

\_\_\_\_\_  
(*assinatura do(a)*)